



# Diário Oficial

## do Município de Belém

Segunda - feira, 03 de Junho de 2024

Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.961

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito

**EDILSON MOURA DA SILVA**

Vice Prefeito

#### SECRETARIADO

|                                        |                                                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR      | Chefe de Gabinete - GAB.PREF.                      |
| JURANDIR SANTOS DE NOVAES              | Secretária de Administração - SEMAD                |
| KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES      | Secretária de Finanças - SEFIN                     |
| MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA   | Procurador Geral do Município - PGM                |
| MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO          | Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT  |
| ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS            | Secretária de Educação - SEMEC                     |
| LÉLIO COSTA DA SILVA                   | Secretário de Urbanismo - SEURB                    |
| PEDRO RIBEIRO ANAISSE                  | Secretário de Saúde - SESMA                        |
| IVANISE COELHO GASPARIM                | Secretária de Saneamento - SESAN                   |
| LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA            | Secretário de Economia - SECON                     |
| JOÃO CLAUDIO TUPINAMBA ARROYO          | Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP       |
| MARCIO DA SILVA FREITAS                | Secretário de Habitação - SEHAB                    |
| CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA           | Secretária de Meio Ambiente - SEMMA                |
| MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA | Coord. de Comun. Social - COMUS                    |
| CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE       | Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL     |
| INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA    | Secret. Munic. de Turismo - BELEMTUR               |
| JOEL MONTEIRO RIBEIRO                  | Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB           |
| ADRIANO MENDES DE SOUZA                | Secret. Munic. de Cid. e Direitos Humanos - SECDH  |
| MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA       | Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA |

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| BRUNA DA SILVA CAVALCANTE           | Ouvidora Geral do Município - OGM    |
| CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO | Agente Distrital de Icoaraci - ADIC  |
| MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE       | Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO |
| FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JUNIOR    | Admin. Regional do Outeiro - AROUT   |

#### ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

|                                       |                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO            | Presidenta do BELÉMPREV                   |
| BRUNO TRINDADE BATISTA                | Presidente do IASB                        |
| ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES            | Diretora - Superintendente da SEMOB       |
| ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA | Presidente da FUNPAPA                     |
| CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES        | Presidente da FMAE                        |
| INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA   | Presidente da FUMBEL                      |
| LAURIMAR DE MATOS FARIAS              | Presidente da FUNBOSQUE                   |
| ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO          | Presidente da CINBESA                     |
| JOSÉ AKEL FARES FILHO                 | Presidente da CODEM                       |
| RICARDO BRANDÃO COELHO                | Diretor Presidente da ARBEL, em exercício |

**Programa de valorização das  
servidoras e servidores  
municipais.  
Na garantia de seus direitos**

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

#### MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

|                      |                                                       |
|----------------------|-------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE           | Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB             |
| 1º Vice - Presidente | Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade   |
| 2º Vice - Presidente | Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol        |
| 3º Vice-Presidente   | Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR |
| 4º Vice-Presidente   | Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA - PSD     |
| 1º Secretário        | Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT           |
| 2º Secretário        | Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP             |
| 3º Secretária        | Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT             |
| 4º Secretário        | Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido  |

#### VEREADORES

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES         | MDB          |
| WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE       | MDB          |
| BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA        | MDB          |
| GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA           | Republicanos |
| DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO         | Republicanos |
| JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS       | Republicanos |
| TULIO DIAS DAS NEVES                  | PROS         |
| RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU    | PROS         |
| GIZELLE SOARES DE FREITAS             | PSol         |
| FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO     | PSol         |
| JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO         | PTB          |
| MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO   | PSDB         |
| MAURO CRISTIANO FREITAS               | PSDB         |
| SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ      | PSol         |
| FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA              | União Brasil |
| MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES     | Podemos      |
| RENAN CENTENO NORMANDO                | Podemos      |
| JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY           | Podemos      |
| MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE         | Cidadania    |
| ALTAIR DE LIMA BRANDÃO                | PC do B      |
| SALETE FERREIRA SOUZA                 | Patriota     |
| JOSIAS DA SILVA HIGINO                | Patriota     |
| MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS           | PSB          |
| AMAURY DE SOUSA FILHO                 | PT           |
| CLEOSON SOUZA DA SILVA                | PP           |
| PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH | MDB          |

#### Nesta Edição

|           |                                                                   |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|
| GABINETE  | Leis, Decretos, Portaria, Termo e Extratos                        |
| SEMAD     | Edital de Convocação                                              |
| SEFIN     | Autorização e Extratos                                            |
| PGM       | Portaria                                                          |
| SEMEC     | Termos e Retificação                                              |
| SEMA      | Portaria, Contrato, Termos Aditivos e Atas de Registros de Preços |
| SESAN     | Portaria                                                          |
| SEMMA     | Estrato e Termo de Errata                                         |
| COMUS     | Portaria                                                          |
| BELÉMPREV | Portarias e Extrato                                               |
| IASB      | Aviso                                                             |
| SEMOB     | Portarias                                                         |
| ARBEL     | Portarias                                                         |
| DIVERSOS  | Licença Ambiental                                                 |

#### AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemvacinada.com.br/>



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170  
www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>  
Impressão: SEMAD

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

**“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.**

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 10.044 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém, o ofício das Erveiras do Mercado do Ver-o-Peso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém, o ofício das Erveiras do Mercado do Ver-o-Peso.

Parágrafo único. São consideradas Erveiras do Mercado do Ver-o-Peso as feirantes que produzem e comercializam artigos medicinais naturais destinados ao tratamento da saúde física e espiritual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

### LEI Nº 10.045 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Institui no âmbito do Município de Belém, o Dia Municipal da Literatura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Belém, o Dia Municipal da Literatura, a ser comemorado anualmente no dia 01 de março.

Parágrafo único. Celebra-se nesta data o aniversário do escritor, jornalista, advogado e político paraense, Benedito Monteiro.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº 111.018/2024- PMB, 28 DE MAIO DE 2024.

Institui a nova composição do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém (TRTMB) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém – LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inc. XX, da LOMB;

Considerando o que dispõem os artigos 231 a 234, da Lei Municipal nº 7.056, de 30 de dezembro de 1977 (Código Tributário e de Rendas do Município de Belém), alterada pelo artigo 71, da Lei Municipal nº 9.154, de 13 de novembro de 2015, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Belém, que disciplina a carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências;

Considerando a necessidade de designar os membros e a composição do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém (TRTMB), para o mandato de 01/06/2024 a 01/06/2026.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte composição do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém (TRTMB), para o mandato de 2 (dois) anos:

##### I - Membros titulares:

- a) Representantes do Município de Belém:  
- Edilben José Nascimento Falcão;  
- Marcelo Rodrigues Fernandes;  
- Ana Karla Peres de Souza;  
- Maria do Socorro de Souza.

- b) Representantes dos contribuintes:  
- Alberto Augusto Velho Vilhena Júnior (FECOMÉRCIO);  
- Vitor de Lima Fonseca (ACP);  
- Maria de Fátima Chamma Farias (FIEPA);  
- Paulo Andrey de Azevedo Maia (FAMPEP).

##### II - Membros suplentes:

- a) Representantes do Município de Belém:  
- Rosete Reis Oliveira;  
- Amilton de Jesus Silva Rodrigues;  
- José Paulo de Sena Neto;  
- Sandra Helenade Souza Silva.

- b) Representantes dos contribuintes:  
- Rita de Cássia de Oliveira (FECOMÉRCIO);  
- Ivaldo Ferreira de Melo Júnior (ACP);  
- Jaime Fonseca de Araújo (FIEPA);  
- João de Jesus Campos dos Santos (FAMPEP).

Art. 2º Fica designado o Procurador do Município de Belém Jober Nunes de Freitas, matrícula nº 1974220-017, para atuar junto ao TRTMB, tendo como suplente o Procurador do Município de Belém Rafael Mota de Queiroz, matrícula 2069750-013.

Art. 3º O Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém será presidido pelo Conselheiro Edilben José Nascimento Falcão, matrícula nº 1973045-017, o qual terá como suplente, para caso de faltas ou impedimentos legais, o Conselheiro Marcelo Rodrigues Fernandes, matrícula nº 4002202-029.

Art. 4º Fica designada a servidora do quadro efetivo da SEFIN, Maria de Fátima Cerqueira Conte, matrícula nº 2007464-010, como Secretária Geral junto ao TRTMB, nos termos do art. 33, do Decreto nº 39.937, de 20 de fevereiro de 2002.

Art. 5º Fica estabelecido que a solicitação para renovação de membro representante do Município de Belém deve ser formalizada perante a Secretaria Municipal de Finanças, necessariamente, com 90 (noventa) dias de antecedência, permanecendo o representante no cumprimento de sua designação até que se efetive a substituição, consoante designação do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº 110.846/2024 – PMB DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 795/2016 de 25/10/2016 GDOC/GMB;

#### DECRETA:

Art. 1º – A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) VILMA NAZARE VILHENA SARMENTO DE SOUZA (MAT. 2033518-013) do cargo de Assistente de Administração – NM.03, do Grupo nível médio, Sub Grupo I, da Guarda Municipal de Belém – GMB, a contar de 27/08/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
BELÉM, 15 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal

### DECRETO Nº. 111.043/2024 - PMB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e;

Considerando o disposto no art. 11 c/c art. 17, § 2º da Lei nº 7.502/1990, e;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso V do Decreto nº 86.684/2016 – PMB, de 17 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.162, de 09 de novembro de 2016;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2020 – PMB/SEMAD, cujo

resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Município, nº 14.480, de 16 de maio de 2022, e;

Considerando o Decreto de Nomeação nº 110.301/2024-PMB, de 17 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.933, de 19 de abril de 2024;

DECRETA:  
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos que não compareceram para tomar Posse no prazo legal e, com isso, não cumpriram os requisitos de investidura do cargo e os procedimentos de Posse e Exercício. Todos eles constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
  
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 03 DE JUNHO DE 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Belém

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 111.043/2024 - PMB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS      |                                    |            |               |              |
|-------------------------------------------|------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 101 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUX. 19 |                                    |            |               |              |
| Nº                                        | Nome                               | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                         | André Matheus de Lucena Moura      | 6600070520 | 1             | Classificado |
| 2                                         | João Guilherme Souza Guedes        | 6600065438 | 2             | Classificado |
| 3                                         | Juliana da Silva Varela            | 6600012568 | 4             | Classificado |
| 4                                         | Gabriel Monteiro Rodrigues         | 6600073228 | 5             | Classificado |
| 5                                         | Lucas Alves Braga                  | 6600002949 | 6             | Classificado |
| 6                                         | Luana Magalhães Ferreira           | 6600029588 | 7             | Classificado |
| 7                                         | Silvio Sarmiento Arruda            | 6600008969 | 11            | Classificado |
| 8                                         | Desirreé Cristine Pena Vieira Leal | 6600048980 | 17            | Classificado |
| 9                                         | Laise Emanuele Gomes Barros        | 6600086041 | 18            | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (*)  |                            |            |               |              |
|-------------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|--------------|
| 201 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NM.03 |                            |            |               |              |
| Nº                                        | Nome                       | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                         | Marcos Santos dos Remédios | 6610061618 | 1             | Classificado |
| 3                                         | Wasly Silva Paumgarten     | 6610059335 | 3             | Classificado |

(\*) Candidato concorrente à vaga reservada a Pessoa com Deficiência – PcD

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS      |                                     |            |               |              |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 201 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NM.03 |                                     |            |               |              |
| Nº                                        | Nome                                | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                         | Juan Cardoso de Oliveira            | 6610107301 | 3             | Classificado |
| 2                                         | Mário Ney da Silva Cardoso Júnior   | 6610097625 | 4             | Classificado |
| 3                                         | Priscila Mastop Pinho               | 6610033145 | 6             | Classificado |
| 4                                         | Rayane Clicia Ataíde Palheta        | 6610024268 | 7             | Classificado |
| 5                                         | Jessica Suely Miranda da Silva      | 6610068764 | 10            | Classificado |
| 6                                         | Josiely Cardoso dos Santos          | 6610105019 | 11            | Classificado |
| 7                                         | Zaidan Rodrigues Lopes              | 6610010139 | 14            | Classificado |
| 8                                         | Vinicius Costa Pinheiro             | 6610054466 | 15            | Classificado |
| 9                                         | Juliana da Costa Nascimento         | 6610046993 | 16            | Classificado |
| 10                                        | Saulo Vale Teixeira da Costa        | 6610110946 | 17            | Classificado |
| 11                                        | Marcia Vitoria Sousa Rosa           | 6610099839 | 19            | Classificado |
| 12                                        | Alexandre Miranda Ferreira          | 6610092336 | 20            | Classificado |
| 13                                        | Thamires Beatriz dos Santos Caitano | 6610032836 | 21            | Classificado |
| 14                                        | Edy Luis Costa da Gama              | 6610037898 | 23            | Classificado |
| 15                                        | Eder Marques Paiva                  | 6610096752 | 28            | Classificado |
| 16                                        | Melquezedequ Hernani Souza de Sousa | 6610042383 | 29            | Classificado |
| 17                                        | Felipe Franco Nunes de Oliveira     | 6610046027 | 30            | Classificado |
| 18                                        | Joyce Lene de Mesquita Pereira      | 6610012442 | 32            | Classificado |
| 19                                        | Lucian Elan de Souza Gentil         | 6610107128 | 33            | Classificado |
| 20                                        | André Matheus de Lucena Moura       | 6610070513 | 35            | Classificado |
| 21                                        | Fillipe Augusto Rodrigues Costa     | 6610090646 | 36            | Classificado |
| 22                                        | Davi Miranda                        | 6610061268 | 38            | Classificado |
| 23                                        | Clodomir de Jesus Chaves Neto       | 6610105403 | 40            | Classificado |
| 24                                        | Silas dos Santos Borges             | 6610080003 | 41            | Classificado |
| 25                                        | Cristhian Souza de Lima             | 6610074889 | 43            | Classificado |
| 26                                        | Nayara Cristina Ferreira Nascimento | 6610055545 | 45            | Classificado |
| 27                                        | Jhonilson Pereira Gonçalves         | 6610071386 | 46            | Classificado |
| 28                                        | Luiz Fabricio Silva de Abreu        | 6610047567 | 47            | Classificado |
| 29                                        | Erick Patrick Guimaraes da Silva    | 6610010619 | 48            | Classificado |
| 30                                        | Thays Gil Lasmar Costa              | 6610026660 | 49            | Classificado |
| 31                                        | Silvio Sarmiento Arruda             | 6610009105 | 55            | Classificado |
| 32                                        | Pedro Henrique Magalhaes Batista    | 6610105280 | 56            | Classificado |
| 33                                        | Ellen Cristina Alves de Anicésio    | 6610066934 | 59            | Classificado |

|    |                                      |            |    |              |
|----|--------------------------------------|------------|----|--------------|
| 34 | Vinicius Alexandre Amaral dos Santos | 6610103626 | 60 | Classificado |
| 35 | Victor Guedes Souza                  | 6610065379 | 62 | Classificado |
| 36 | Diloreno Batista Braga               | 6610070664 | 64 | Classificado |
| 37 | Marcio Rodrigues dos Reis            | 6610059196 | 69 | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                  |            |               |              |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 401 - ADMINISTRADOR - NS. 01         |                                  |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                             | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | Erick Patrick Guimaraes da Silva | 6620010488 | 1             | Classificado |
| 2                                    | Tatianne Eleny Azevedo de Moraes | 6620056963 | 2             | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                          |            |               |              |
|--------------------------------------|--------------------------|------------|---------------|--------------|
| 402 - ARQUITETO - NS.02              |                          |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                     | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | Ariane Gonçalves Martins | 6630021992 | 1             | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                         |            |               |              |
|--------------------------------------|-------------------------|------------|---------------|--------------|
| 404 - CONTADOR - NS.11               |                         |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                    | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | Eloiso Martins Pimentel | 6650062891 | 1             | Classificado |
| 2                                    | Alan Soares Lemos       | 6650047552 | 2             | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                      |            |               |              |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 405 - ENGENHEIRO CIVIL - NS.15       |                                      |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                                 | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | José Luiz Sarmiento Rodrigues Junior | 6660009925 | 1             | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                  |            |               |              |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 407 - JORNALISTA - NS.23             |                                  |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                             | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | Ivana Esperança de Castro Barros | 6680055702 | 1             | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                         |            |               |              |
|--------------------------------------|-------------------------|------------|---------------|--------------|
| 408 - MÉDICO VETERINÁRIO - NS.25     |                         |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                    | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | Damazio Campos de Souza | 6690108633 | 1             | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                           |            |               |              |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|---------------|--------------|
| 406 - ESTATÍSTICO - NS.37            |                           |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                      | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | José Ailton Nunes de Lima | 6670040897 | 1             | Classificado |

EDMILSON BRITO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 111.017/2024 - PMB, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e;

Considerando o disposto na Lei nº 7.507, de 14 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém;

Considerando o disposto no Decreto nº 86.684/2016 - PMB, de 17 de outubro de 2016;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2020 – PMB/SEMAD, cujo resultado foi homologado e publicado, no Diário Oficial do Município, nº 14.480, de 16 de maio de 2022, e;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 14, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990;

DECRETA:  
Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do artigo 37, inc. II da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 14, da Lei nº 7.502/90 e art. 7º, incisos II e III da Lei nº 7.507/91, os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020–PMB/SEMAD constantes do Anexo I deste Decreto.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 28 DE MAIO DE 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Belém

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 111.017/2024 - PMB, DE 28 DE MAIO DE 2024.

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (*)  |                                 |            |               |              |
|-------------------------------------------|---------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 201 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NM.03 |                                 |            |               |              |
| Nº                                        | Nome                            | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                         | ADALBERTO BARBOSA DA SILVA NETO | 6610063506 | 5             | Classificado |

(\*) Candidato concorrente à vaga reservada a Pessoa com Deficiência - PcD

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS      |                                         |            |               |              |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 201 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NM.03 |                                         |            |               |              |
| Nº                                        | Nome                                    | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                         | LUIZ ALBERTO COSTA DOS SANTOS           | 6610048299 | 70            | Classificado |
| 2                                         | ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA FILHO | 6610098659 | 71            | Classificado |
| 3                                         | CAIO VAZ ROCHA DA SILVA                 | 6610107223 | 72            | Classificado |
| 4                                         | GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES              | 6610073217 | 73            | Classificado |
| 5                                         | ARIANE DE CASTRO DIAS                   | 6610076295 | 74            | Classificado |
| 6                                         | ERIKA CRIS BOTELHO DOS SANTOS           | 6610043820 | 75            | Classificado |
| 7                                         | ELIZIANE BATISTA ARAUJO                 | 6610112528 | 76            | Classificado |
| 8                                         | JOSÉ FELIPE SOUZA GOMES                 | 6610049071 | 77            | Classificado |
| 9                                         | JOÃO GUILHERME SOUZA GUEDES             | 6610065399 | 78            | Classificado |
| 10                                        | AMANDA ALVES FERREIRA MELO              | 6610011967 | 79            | Classificado |
| 11                                        | IZADORA RAMOS DA SILVA                  | 6610084459 | 80            | Classificado |
| 12                                        | LEONARDO GRECCHI CHAVES                 | 6610061928 | 81            | Classificado |
| 13                                        | EDUARDO PANTOJA PAULA                   | 6610037599 | 82            | Classificado |
| 14                                        | JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA            | 6610037665 | 83            | Classificado |
| 15                                        | MARIA CAROLINA PÓVOAS DE LIMA           | 6610060918 | 84            | Classificado |
| 16                                        | CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA            | 6610094649 | 85            | Classificado |
| 17                                        | SANTILENA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA  | 6610103330 | 86            | Classificado |
| 18                                        | JOSÉ SOMBREIRO DA SILVA NETO            | 6610043566 | 87            | Classificado |
| 19                                        | SUELLEN ANDRADE LIRA                    | 6610008298 | 88            | Classificado |
| 20                                        | IRLANE FERREIRA DA SILVA                | 6610046460 | 89            | Classificado |
| 21                                        | FABIANE DOS SANTOS CORREA               | 6610043021 | 90            | Classificado |
| 22                                        | FÁBIA CRISTINE DA COSTA TAVARES         | 6610016977 | 91            | Classificado |
| 23                                        | RENATO RODRIGUES DE SOUSA               | 6610047301 | 92            | Classificado |
| 24                                        | MATHEUS CHRISTIANO SANTOS DE FREITAS    | 6610099689 | 93            | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                       |            |               |              |
|--------------------------------------|---------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 401 -ADMINISTRADOR - NS. 01          |                                       |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                                  | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA           | 6620020146 | 3             | Classificado |
| 2                                    | ANA CRISTINA DE SOUSA ESTEVES         | 6620095288 | 4             | Classificado |
| 3                                    | FLÁVIA CRISTINA CRUZ VIDAL            | 6620053788 | 5             | Aprovado     |
| 4                                    | ISABEL SUZANE NASCIMENTO BRANDÃO MOTA | 6620094209 | 6             | Aprovado     |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                             |            |               |              |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------|--------------|
| 402 - ARQUITETO - NS.02              |                             |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                        | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | ADAILSON SOARES DANTAS      | 6630095583 | 3             | Classificado |
| 2                                    | ALESSANDRO LOBATO ABRANCHES | 6630050253 | 4             | Classificado |
| 3                                    | VANESSA DE SOUZA COSTA      | 6630032131 | 5             | Aprovado     |
| 4                                    | LETICIA RIBEIRO VICENTE     | 6630034366 | 6             | Aprovado     |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                      |            |               |              |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 403 – ASSISTENTE SOCIAL - NS.03      |                                      |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                                 | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | ANDREY JEFERSON FERREIRA BATISTA     | 6640057010 | 3             | Classificado |
| 2                                    | IZAN YVER NASCIMENTO DE CARVALHO     | 6640054830 | 4             | Classificado |
| 3                                    | DAYSIANE GONÇALVES BATISTA           | 6640001698 | 5             | Classificado |
| 4                                    | JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ         | 6640019125 | 6             | Classificado |
| 5                                    | WALLACY ACACIO SILVA                 | 6640036044 | 7             | Classificado |
| 6                                    | ROSELANE CASTRO DOS SANTOS           | 6640063470 | 8             | Classificado |
| 7                                    | JACIANA MARIA DE NOVAES FREITAS      | 6640098925 | 9             | Classificado |
| 8                                    | KAREN PRISCILA PERDIGAO CARDIAS      | 6640042532 | 10            | Classificado |
| 9                                    | SEVERINO DA SILVA MARTINS JÚNIOR     | 6640038072 | 11            | Classificado |
| 10                                   | CARLA DANIELLA FURTADO DA SILVA      | 6640042307 | 12            | Classificado |
| 11                                   | MÁRCIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA | 6640020431 | 13            | Classificado |
| 12                                   | JEFFERSON FRANCO RODRIGUES           | 6640012406 | 14            | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                             |            |               |           |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------|-----------|
| 404 - CONTADOR - NS.11               |                             |            |               |           |
| Nº                                   | Nome                        | Inscrição  | Classificação | Resultado |
| 1                                    | DALILA DO NASCIMENTO ARAÚJO | 6650026351 | 3             | Aprovada  |
| 2                                    | ILZA DOS SANTOS SILVA       | 6650012905 | 4             | Aprovada  |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (*) |                                     |            |               |              |
|------------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 405 - ENGENHEIRO CIVIL - NS.15           |                                     |            |               |              |
| Nº                                       | Nome                                | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                        | JOSÉ LUIZ SARMENTO RODRIGUES JÚNIOR | 6660009925 | 1             | Classificado |

(\*) Candidato concorrente à vaga reservada a Pessoa com Deficiência - PcD

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                   |            |               |              |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 405 - ENGENHEIRO CIVIL - NS.15       |                                   |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                              | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS | 6660013765 | 2             | Classificado |

|   |                                 |            |   |              |
|---|---------------------------------|------------|---|--------------|
| 2 | HELLITON JOHN CRUZ COSTA        | 6660026860 | 3 | Classificado |
| 3 | KLEBER DANTAS GIRÃO             | 6660030771 | 4 | Classificado |
| 4 | ESTEVÃO FELIPE SILVA DA CUNHA   | 6660031360 | 5 | Classificado |
| 5 | CAIO JOSÉ BASTOS MARQUES SANTOS | 6660034510 | 6 | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                        |            |               |              |
|--------------------------------------|----------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 407 - JORNALISTA - NS.23             |                                        |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                                   | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | ÉLIDA FABIANI MORAIS DE CRISTO MIRANDA | 6680109938 | 2             | Classificado |
| 2                                    | VIVIAN DE NAZARETH SANTOS CARVALHO     | 6680052256 | 3             | Aprovada     |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                              |            |               |              |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 408 - MÉDICO VETERINÁRIO - NS.25     |                              |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                         | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | KEITTY ARAUJO DOS REIS       | 6690028101 | 2             | Classificado |
| 2                                    | DIONNEY ALBUQUERQUE DA COSTA | 6690001864 | 3             | Classificado |

EDMILSON BRITO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 142 / 2024 – PMB, DE 23 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.832, de 10 de maio de 1991;

Considerando a Escala Anual de Férias/2024;

Considerando o Processo nº 2024/001915685/Gab.P., de 23/05/2024.

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares, no mês de junho de 2024, aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, conforme relação abaixo discriminada.

|    | Matricula   | Servidor                                      | Cargo                                       | Período Aquisitivo       |
|----|-------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| 1  | 0578495-015 | AMANDA VITORIA DA CONCEICAO RIBEIRO           | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 2  | 0565474-014 | ANDERSON SIQUEIRA BECKMAN                     | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 3  | 0151130-060 | ANTONIO CARLOS LUZ DE SOUZA                   | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 4  | 0425176-029 | ARIANE DE LIRA CARDOSO                        | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 5  | 0463345-029 | DANIEL AZEVEDO CONCEICAO                      | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 6  | 0524816-018 | DAVID BARBOSA DOS SANTOS                      | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/03/2023<br>29/02/2024 |
| 7  | 0514942-010 | DIEGO NUNES COSTA                             | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/01/2023<br>31/12/2023 |
| 8  | 0438707-028 | ELZELY JARDIM MONTEIRO                        | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 9  | 0563153-016 | FELIPE FERREIRA MARTINS                       | ASSESSOR SUPERIOR                           | 11/04/2023<br>10/04/2024 |
| 10 | 0579297-012 | FELIPE PAULA                                  | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 11 | 0578606-011 | FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA                   | ASSESSOR SUPERIOR                           | 16/05/2023<br>15/05/2024 |
| 12 | 0578487-012 | GIORDANO BRUNO CRUZ DO CARMO                  | ASSESSOR SUPERIOR                           | 16/05/2023<br>15/05/2024 |
| 13 | 0568465-016 | GLAICE GISELE CRAVO MATOS                     | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 14 | 0535320-019 | HELENO PESSOA DE OLIVEIRA JUNIOR              | DIRETOR ADMINIS-<br>TRATIVO E<br>FINANCEIRO | 18/05/2023<br>17/05/2024 |
| 15 | 0535338-015 | JACIMARA BARATA GARCIA                        | ASSESSOR SUPERIOR                           | 15/05/2023<br>14/05/2024 |
| 16 | 0577626-019 | JULIO ANDREY RAIOL SILVA                      | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/04/2023<br>31/03/2024 |
| 17 | 0563560-010 | LANNA PATRICIA JENNINGS PEREIRA E SILVA ROCHA | ASSESSOR SUPERIOR                           | 05/05/2023<br>04/05/2024 |
| 18 | 0415642-060 | LAURO ITAN CORREA DE SOUZA LOPES              | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 19 | 0207241-023 | LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS                 | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/01/2023<br>31/12/2023 |
| 20 | 0389471-046 | LEVY JUNIOR TRINDADE SANTOS                   | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/05/2023<br>30/04/2024 |
| 21 | 0516465-015 | MACIO FERREIRA DOS SANTOS                     | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/01/2023<br>31/12/2023 |
| 22 | 0577219-014 | MAICK CRISTIAN VALINO PINHEIRO                | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/04/2023<br>31/03/2024 |
| 23 | 0462276-023 | MANOEL DE JESUS SOARES SILVA                  | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/02/2023<br>31/01/2024 |
| 24 | 0565504-010 | MARCELO DOS SANTOS QUARESMA                   | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 25 | 0535311-010 | MARCOS GOMES MOREIRA                          | ASSESSOR SUPERIOR                           | 10/05/2023<br>09/05/2024 |
| 26 | 0578347-016 | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA            | ASSESSOR SUPERIOR                           | 12/05/2023<br>11/05/2024 |
| 27 | 0565458-019 | MARIA MARGARIDA DO ROSARIO SILVA              | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 28 | 0578843-013 | MATHEUS AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS               | ASSESSOR SUPERIOR                           | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 29 | 0329479-032 | NADIA ANAISSI SARMENTO                        | ASSESSOR SUPERIOR                           | 16/05/2023<br>15/05/2024 |
| 30 | 0529079-011 | NATASHA DE FREITAS FERREIRA                   | ASSESSOR SUPERIOR                           | 06/04/2023<br>05/04/2024 |



|    |             |                                      |                           |                          |
|----|-------------|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 31 | 0014206-048 | PAULO SERGIO MARQUES DE LIMA         | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 01/04/2023<br>31/03/2024 |
| 32 | 0579343-014 | PAULO VICTOR FERNANDES CHAVES SANTOS | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 33 | 0572896-018 | RAYANA TEIXEIRA MENEZES              | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/01/2023<br>31/12/2023 |
| 34 | 0579459-012 | RUI GUILHERME PEREIRA                | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 35 | 0578380-013 | SABRINA AVELAR DA SILVA              | ASSESSOR SUPERIOR         | 11/05/2023<br>31/05/2024 |
| 36 | 0291935-036 | SADNEY LUIZ NEVES TAVARES            | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/04/2023<br>31/03/2024 |
| 37 | 0578460-017 | SARA DA SILVA CARRICO                | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 38 | 0526860-014 | SHARLLYTON SANTOS AFONSO             | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/02/2023<br>31/01/2024 |
| 39 | 0578550-016 | SIDNEY DA SILVA SOBRINHO             | ASSESSOR SUPERIOR         | 16/05/2023<br>15/05/2024 |
| 40 | 0383309-034 | SONIA MARIA SILVA DA COSTA           | ASSESSOR SUPERIOR         | 10/04/2023<br>09/04/2024 |
| 41 | 0558877-028 | THAYNARA PINHEIRO SANTOS             | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/01/2023<br>31/12/2023 |
| 42 | 0565512-013 | THIAGO GOMES MAGALHAES               | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/06/2023<br>31/05/2024 |
| 43 | 0516490-010 | VANUZA DO SOCORRO RODRIGUES SERRAO   | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/01/2023<br>31/12/2023 |
| 44 | 0577537-016 | YANNICK DE SEIXAS GRAIM              | ASSESSOR SUPERIOR         | 01/04/2023<br>31/03/2024 |

**ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023 – FVOS e SENAC.**  
**Nº do Processo: 014/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, inscrito no CNPJ sob o nº 21.700.218/0001-29.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Inscrito no CNPJ sob o nº 03.646.961/0001-66, com sede situada na Av. Assis de Vasconcelos, Nº 359/ 3º andar, bairro: Campina, CEP: 66.010-010, Belém/PA, representado por seu titular Sr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF nº 598.891.608-20, RGº 324861.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado legal no artigo 75 inciso XV da lei 14.133/2021.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objetos deste aditivo o acréscimo de cursos, prorrogação do contrato de nº10/2023 pelo prazo de 12 meses cujo o objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE BELEZA, MODA, GESTÃO E COMÉRCIO, a fim de concluir as turmas dos cursos que estão em execução e os que ainda irão ser ministrados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2.01 – Gabinete do Prefeito; Unidade: 30 – Coordenadoria do Fundo Ver-o-Sol; Função: 11 – Trabalho; Sub função: 334 – Fomento ao Trabalho; Programa: 0003 – ECONOMIA, TURISMO, INOVAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA; Projeto/ Atividade: 2248 – DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO; Categoria Despesa: 3390390000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1799010000 – Outras Vinculações Legais – Ad. Direta – Fundo Ver-o-Sol; Fundo Financeiro: 6 – Fundo Municipal Solidariedade Geração Emprego e Renda Ver-o-Sol. O Valor Global anual de R\$274.675,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, com início em 24/05/2024 a 23/05/2025.

**FORO:** Comarca da Cidade de Belém-PA.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

**ASSINATURAS:** GEORGINA TOLOSA GALVÃO – Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

**GEORGINA TOLOSA GALVÃO**  
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 071/2024 – UCP/PROMABEN**

**Expropriante:** Unidade Coordenadora do Programa - UCP.

**Expropriado(s):** Maria Cilda Ramos Costa, inscrita no CPF sob o nº 576.077.612-68.

**Fundamento Legal:** O presente contrato tem fundamentação jurídica no que prevê o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, combinado com o Art. 1.219 e 1.275, V do Código Civil Brasileiro; Art. 3º, § 1º, IV e V da Lei N.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 Art. 1º, 2º e 5º, alínea ‘i’ do Decreto-Lei Nº 3.365, de 1941; Plano Específico de Reassentamento – PER, publicado em Diário Oficial do Município de Belém – DOM Nº 14.559, de 15 de setembro de 2022, o imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal Nº 105.255/2022 – PMB, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, em 05 de outubro de 2022 e fica concedida remis-

são total dos créditos tributários pertinentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como em face às taxas agregadas ao carnê do mencionado tributo, lançados até o exercício fiscal de 2023, deste imóvel, através do Decreto Municipal Nº 109.033/2023 – PMB, de 27 de dezembro de 2023, republicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM N.º 14.880, em 30 de janeiro de 2023.

**Objeto:** A desapropriação de um imóvel, cuja posse está representada pela Sra. Maria Cilda Ramos Costa, localizado nesta cidade, na Rua São Miguel, Nº 40, Bairro Jurunas, CEP:66030-540 -, Selo N.º 001.034.001, adquirido pela EXPROPRIADA há 04 (Quatro) anos, como faz prova a “Declaração de Posse”.

**Data:** 22 de maio de 2024.

**Assinaturas:** Jammerson Paulo de Castro Leão - UCP (Expropriante); Maria Cilda Ramos Costa (Expropriada).

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 077/2024 – UCP/PROMABEN**

**Expropriante:** Unidade Coordenadora do Programa - UCP.

**Expropriado(s):** Binea Lima da Trindade, inscrita no CPF sob o nº 212.411.712-20, representada por Ana Lucia Oliveira Maciel, inscrita no CPF sob nº 558.652.322-15.

**Fundamento Legal:** O presente contrato tem fundamentação jurídica no que prevê o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, combinado com o Art. 1.219 e 1.275, V do Código Civil Brasileiro; Art. 1º, 2º e 5º, alínea ‘i’ do Decreto-Lei Nº 3.365, de 1941; Plano Específico de Reassentamento – PER, publicado em Diário Oficial do Município de Belém – DOM Nº 14.559, de 15 de setembro de 2022, o imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal Nº 105.255/2022 – PMB, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, em 05 de outubro de 2022 e fica concedida remissão total dos créditos tributários pertinentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como em face às taxas agregadas ao carnê do mencionado tributo, lançados até o exercício fiscal de 2023, deste imóvel, através do Decreto Municipal Nº 109.033/2023 – PMB, de 27 de dezembro de 2023, republicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM N.º 14.880, em 30 de janeiro de 2023.

**Objeto:** A desapropriação de um imóvel, cuja posse pertence a Sra. Binea Lima da Trindade, localizado nesta cidade, na Avenida Bernardo Sayão, N.º 1803, Bairro Jurunas, CEP: 66030-120, Selo N.º 001.029.001, adquirido pela EXPROPRIADA há 14 (Quatorze) anos, como faz prova a “Declaração de Posse”, acostada aos autos às fls. 28.

**Data:** 23 de maio de 2024.

**Assinaturas:** Jammerson Paulo de Castro Leão - UCP (Expropriante); Binea Lima da Trindade (Expropriada).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024 – PMB/SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 86.684/2016-PMB, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOM nº 13.162, de 09 de novembro de 2016;

CONVOCAMOS os candidatos, aprovados no Concurso Público Nº 001/2020-PMB/SEMAD, constantes no Anexo I do presente Edital, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD sito à Av. Almirante Barroso, nº 1312, Bairro do Marco, a partir do dia 03 de junho de 2024, no horário de 09h às 15h, conforme Cronograma (Anexo IV), munidos dos documentos originais e 02 (duas) cópias, sendo a Declaração de Bens com a assinatura do(a) candidato(a) reconhecida em cartório (Anexo II) e dos exames (Anexo III), exigidos no Edital de Abertura Retificado do referido Concurso para fins de habilitação e do exame pré-admissional, sob pena de perda de vaga.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (*)  |                                 |            |               |              |
|-------------------------------------------|---------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 201 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NM.03 |                                 |            |               |              |
| Nº                                        | Nome                            | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                         | ADALBERTO BARBOSA DA SILVA NETO | 6610063506 | 5             | Classificado |

(\*) Candidato concorrente à vaga reservada a Pessoa com Deficiência - PcD

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS      |                                         |            |               |              |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 201 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NM.03 |                                         |            |               |              |
| Nº                                        | Nome                                    | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                         | LUIZ ALBERTO COSTA DOS SANTOS           | 6610048299 | 70            | Classificado |
| 2                                         | ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA FILHO | 6610098659 | 71            | Classificado |
| 3                                         | CAIO VAZ ROCHA DA SILVA                 | 6610107223 | 72            | Classificado |

|    |                                        |            |    |              |
|----|----------------------------------------|------------|----|--------------|
| 4  | GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES             | 6610073217 | 73 | Classificado |
| 5  | ARIANE DE CASTRO DIAS                  | 6610076295 | 74 | Classificado |
| 6  | ERIKA CRIS BOTELHO DOS SANTOS          | 6610043820 | 75 | Classificado |
| 7  | ELIZIANE BATISTA ARAUJO                | 6610112528 | 76 | Classificado |
| 8  | JOSÉ FELIPE SOUZA GOMES                | 6610049071 | 77 | Classificado |
| 9  | JOÃO GUILHERME SOUZA GUEDES            | 6610065399 | 78 | Classificado |
| 10 | AMANDA ALVES FERREIRA MELO             | 6610011967 | 79 | Classificado |
| 11 | IZADORA RAMOS DA SILVA                 | 6610084459 | 80 | Classificado |
| 12 | LEONARDO GRECCHI CHAVES                | 6610061928 | 81 | Classificado |
| 13 | EDUARDO PANTOJA PAULA                  | 6610037599 | 82 | Classificado |
| 14 | JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA           | 6610037665 | 83 | Classificado |
| 15 | MARIA CAROLINA PÓVOAS DE LIMA          | 6610060918 | 84 | Classificado |
| 16 | CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA           | 6610094649 | 85 | Classificado |
| 17 | SANTILENA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA | 6610103330 | 86 | Classificado |
| 18 | JOSÉ SOMBREIRO DA SILVA NETO           | 6610043566 | 87 | Classificado |
| 19 | SUELLEN ANDRADE LIRA                   | 6610008298 | 88 | Classificado |
| 20 | IRLANE FERREIRA DA SILVA               | 6610046460 | 89 | Classificado |
| 21 | FABIANE DOS SANTOS CORREA              | 6610043021 | 90 | Classificado |
| 22 | FÁBIA CRISTINE DA COSTA TAVARES        | 6610016977 | 91 | Classificado |
| 23 | RENATO RODRIGUES DE SOUSA              | 6610047301 | 92 | Classificado |
| 24 | MATHEUS CHRISTIANO SANTOS DE FREITAS   | 6610099689 | 93 | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                       |            |               |              |
|--------------------------------------|---------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 401 -ADMINISTRADOR - NS. 01          |                                       |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                                  | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA           | 6620020146 | 3             | Classificado |
| 2                                    | ANA CRISTINA DE SOUSA ESTEVES         | 6620095288 | 4             | Classificado |
| 3                                    | FLÁVIA CRISTINA CRUZ VIDAL            | 6620053788 | 5             | Aprovado     |
| 4                                    | ISABEL SUZANE NASCIMENTO BRANDÃO MOTA | 6620094209 | 6             | Aprovado     |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                             |            |               |              |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------|--------------|
| 402 - ARQUITETO - NS.02              |                             |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                        | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | ADAILSON SOARES DANTAS      | 6630095583 | 3             | Classificado |
| 2                                    | ALESSANDRO LOBATO ABRANCHES | 6630050253 | 4             | Classificado |
| 3                                    | VANESSA DE SOUZA COSTA      | 6630032131 | 5             | Aprovado     |
| 4                                    | LETICIA RIBEIRO VICENTE     | 6630034366 | 6             | Aprovado     |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                      |            |               |              |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 403 – ASSISTENTE SOCIAL - NS.03      |                                      |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                                 | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | ANDREY JEFERSON FERREIRA BATISTA     | 6640057010 | 3             | Classificado |
| 2                                    | IZAN YVER NASCIMENTO DE CARVALHO     | 6640054830 | 4             | Classificado |
| 3                                    | DAYSIANE GONÇALVES BATISTA           | 6640001698 | 5             | Classificado |
| 4                                    | JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ         | 6640019125 | 6             | Classificado |
| 5                                    | WALLACY ACACIO SILVA                 | 6640036044 | 7             | Classificado |
| 6                                    | ROSELANE CASTRO DOS SANTOS           | 6640063470 | 8             | Classificado |
| 7                                    | JACIANA MARIA DE NOVAES FREITAS      | 6640098925 | 9             | Classificado |
| 8                                    | KAREN PRISCILA PERDIGAO CARDIAS      | 6640042532 | 10            | Classificado |
| 9                                    | SEVERINO DA SILVA MARTINS JÚNIOR     | 6640038072 | 11            | Classificado |
| 10                                   | CARLA DANIELLA FURTADO DA SILVA      | 6640042307 | 12            | Classificado |
| 11                                   | MÁRCIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA | 6640020431 | 13            | Classificado |
| 12                                   | JEFFERSON FRANCO RODRIGUES           | 6640012406 | 14            | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                             |            |               |           |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------|-----------|
| 404 - CONTADOR - NS.11               |                             |            |               |           |
| Nº                                   | Nome                        | Inscrição  | Classificação | Resultado |
| 1                                    | DALILA DO NASCIMENTO ARAÚJO | 6650026351 | 3             | Aprovada  |
| 2                                    | ILZA DOS SANTOS SILVA       | 6650012905 | 4             | Aprovada  |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (*) |                                     |            |               |              |
|------------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 405 - ENGENHEIRO CIVIL - NS.15           |                                     |            |               |              |
| Nº                                       | Nome                                | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                        | JOSÉ LUIZ SARMENTO RODRIGUES JÚNIOR | 6660009925 | 1             | Classificado |

(\*) Candidato concorrente à vaga reservada a Pessoa com Deficiência - PcD

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                   |            |               |              |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 405 - ENGENHEIRO CIVIL - NS.15       |                                   |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                              | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS | 6660013765 | 2             | Classificado |
| 2                                    | HELLITON JOHN CRUZ COSTA          | 6660026860 | 3             | Classificado |
| 3                                    | KLEBER DANTAS GIRÃO               | 6660030771 | 4             | Classificado |
| 4                                    | ESTEVÃO FELIPE SILVA DA CUNHA     | 6660031360 | 5             | Classificado |
| 5                                    | CAIO JOSÉ BASTOS MARQUES SANTOS   | 6660034510 | 6             | Classificado |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                                        |            |               |              |
|--------------------------------------|----------------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 407 - JORNALISTA - NS.23             |                                        |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                                   | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | ÉLIDA FABIANI MORAIS DE CRISTO MIRANDA | 6680109938 | 2             | Classificado |
| 2                                    | VIVIAN DE NAZARETH SANTOS CARVALHO     | 6680052256 | 3             | Aprovada     |

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS |                              |            |               |              |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 408 - MÉDICO VETERINÁRIO - NS.25     |                              |            |               |              |
| Nº                                   | Nome                         | Inscrição  | Classificação | Resultado    |
| 1                                    | KEITTY ARAUJO DOS REIS       | 6690028101 | 2             | Classificado |
| 2                                    | DIONNEY ALBUQUERQUE DA COSTA | 6690001864 | 3             | Classificado |

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO II**

O candidato deverá estar munido dos originais, e 02 (duas) cópias dos documentos abaixo discriminados, para fins de habilitação:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF;
- 3 - Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- 4 - Certificado de Reservista (Sexo Masculino);
- 5-Comprovante de Residência Atualizado (devendo constar a data do documento apresentado, que não poderá ultrapassar a dois meses da data de sua apresentação);
- 6 - Diploma ou Certificado correspondente ao cargo em que foi aprovado;
- 7 -PIS/PASEP, caso não possua informar por Declaração (conforme Modelo V, do presente Edital);
- 8- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais).
- 9 - 02 (duas) vias originais das seguintes declarações contidas no Anexo III deste Edital:
  - 9.1 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargos Públicos;
  - 9.2- Declaração Negativa de Demissão/Exoneração “ex officio”;
  - 9.3- Declaração de Bens, com assinatura do(a) candidato(a) reconhecida em cartório;
  - 9.4 -Declaração de Concordância com todos os termos do Edital de Abertura do Concurso Público;
  - 9.5 - Declaração de que não possui inscrição no PIS/PASEP (se for o caso).
- 10- Declaração de Antecedente Criminal da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo ser obtida em: <https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>;
- 11- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Pará, incluindo Juizados Especiais Criminais (Distribuição e execução, onde houver), podendo ser obtida em: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>;
- 12-Certidão de Antecedente Criminal da Polícia Federal, podendo ser obtida em: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- 13- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, podendo ser obtida em: <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;
- 14- Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral, podendo ser obtida em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

**ANEXO III**

O(a) candidato(a) deverá estar munido(a) dos EXAMES MÉDICOS ABAIXO LISTADOS, realizados às suas expensas, emitidos há no máximo 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do ato de convocação, para avaliação médica pré-admissional:

- 1 - Rotina: Hemograma, Glicemia, Urina I e Hemoglobina Glicada;
- 2 - Raio X Dorso Lombar;
- 3 - Raio X de Tórax PA e Perfil;
- 4 - Laudo Psiquiátrico;
- 5 - PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- 6 - Eletrocardiograma com Laudo para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
- 7 - Laudo Oftalmológico;
- 8 - Audiometria Tonal com Laudo;
- 9 - Eletroencefalograma;
- 10- Laudo Especializado atualizado de sua deficiência, para pessoa com deficiência.

**Observação:**

- 1 - Mulheres grávidas devem apresentar exame de BETA HCG Positivo, Ultrassonografia Obstétrica ou exame equivalente que comprove a gravidez, e após 30 (trinta) dias do parto, apresentar a Radiografia de Dorso Lombar e Tórax PA e Perfil no RH do órgão de Lotação.

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA**

| ASSUNTO                                                                                                                                                                            | Data                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA INVESTIDURA NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020-PMB/SEMAD (PARA A CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE)                          | 03/06/2024 a 27/06/2024 |
| PERÍODO PARA HABILITAÇÃO COM A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM OS CARGOS E PRAZOS ABAIXO RELACIONADOS. | 05/06/2024 a 21/06/2024 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO: 70º ao 93º classificado(a)s e 5º PcD</p> <p>ADMINISTRADOR: 3º e 4º classificado(a) e 5º e 6º aprovados</p> <p>ARQUITETO: 3º e 4º classificado(a) e 5º e 6º aprovados</p> <p>ASSISTENTE SOCIAL: 3º ao 14º classificado(a)s</p> <p>CONTADOR: 3º e 4º aprovado(a)</p> <p>ENGENHEIRO CIVIL: 2º ao 6º classificado(a) e 1º PcD</p> <p>JORNALISTA: 2º classificado(a) e 3º aprovado(a)</p> <p>MÉDICO VETERINÁRIO: 2º e 3º classificado(a)</p> | <p>05/06/2024 a</p> <p>21/06/2024</p> |
| Assinatura do Termo de Posse                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 27/06/2024                            |

[illegible][illegible]

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) do DDRH/SEMAE

## DECLARAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a contratação da empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ nº 14.744.004/0001-99, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 22-25, Sala 406, Parque Jardim Europa, Baurur/SP, CEP: 17.017-383, visando à capacitação e treinamento com a participação de servidores no XII Simpósio de Direito Tributário Municipal, no valor global de R\$3.780.00 (três mil, setecentos e oitenta

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU DE PROVENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| NOME _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| CARGO _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| DECLARO, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e art. 155 da Lei 7.502/90, que:                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <input type="checkbox"/> Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.                                   |  |
| <input type="checkbox"/> Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque. |  |
| <input type="checkbox"/> Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.                                                                            |  |
| <input type="checkbox"/> Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:                                                           |  |
| OUTRO ÓRGÃO: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| A carga horária declarada respeita a jornada semanal máxima de trabalho, conforme Declaração anexa do órgão informando. Em decorrência do exercício do cargo neste órgão, passo a acumular:                                                                                                                                                     |  |
| <input type="checkbox"/> Um cargo de Professor com outro Técnico ou Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <input type="checkbox"/> Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <input type="checkbox"/> Outros: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <input type="checkbox"/> Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.                                                                                                                                                                                  |  |
| <input type="checkbox"/> Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.                                                                                                                                                                                      |  |
| Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Belém-PA, ____ de _____ de 20 ____                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| _____<br>Assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

## DECLARAÇÃO DE BENS

[illegible]

reais), com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico nº. 396/2024 NSAJ/SEFIN, acostado aos autos, exigência do art. 53 do mesmo diploma legal.  
Belém, 06 de maio de 2024

**Káritas Lorena de Souza Rodrigues**  
Secretária Municipal de Finanças

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 444/2024 (ELEMENTO SUBSTITUTIVO)**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN E MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação na área tributária, tendo em vista as inscrições das Auditoras Lia Márcia e Nádia Quaresma, para participação do XII SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, que acontecerá na cidade de Campina/SP, nos dias 23 e 24/05/2025. Processo nº 329/2024-SEFIN.  
**VALOR:** R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática - 2.05.21.04.128.0006.1223  
Elemento de Despesa: 33.90.39.0000  
Fonte: 1500000000  
**ASSINATURA:** 15/05/2024  
**ASSINATURA:** Káritas Lorena de Souza Rodrigues – SEFIN e Daniela Consani Mangieri – MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 15 de maio de 2024

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Finanças

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e E. B. CARDOSO LTDA  
**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº011/2023- SEFIN, assinado em 02/05/2023, que produzirá efeito de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, bem como repactuar os valores contratuais abaixo discriminados, em decorrência da convenção coletiva da categoria e outros reajustes, sobre o montante ora registrado no Contrato nº 011/2023, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
Funcional Programática: 2.05.21.04.122.0007.2312;  
Fonte de Recurso: 1500000000;  
Elementos de Despesa: 3390390000  
**DO PREÇO:** A despesa prevista para este Termo passará do valor mensal de R\$ 24.169,32 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 27.185,82 (vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Desta forma o valor global passará de R\$290.031,84 (duzentos e noventa mil, trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$326.229,84 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, que produzirá efeito de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.  
**DO FORO:** Belém/PA  
**ASSINATURA:** 30/04/2024  
**ASSINATURAS:** KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES – SEFIN E ERMERINO BARBOSA CARDOSO– EMPRE-  
SA E. B. CARDOSO LTDA.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 102 /2024- PGM DE 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre autorização em Regime de Adiantamento consoante Lei Ordinária nº 8.878 de 05.7.2001 c/c Decreto nº 39.114 de 29.07.2001.

Art. 1º CONCEDER, adiantamento para pagamento de despesas menores e de pronto pagamento no valor de R\$-2.000.00 (Dois mil reais), em favor de CÉLIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTIAGO, matrícula nº 0023370-017, Chefe de Divisão, lotada na Subgerência de Administração e Finanças, dividido nas seguintes naturezas de despesas:

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| 33.90.30.00         | 33.90.39.00     |
| 1.600,00            | 400,00          |
| Material de consumo | Pessoa Jurídica |

Art. 2º O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez)

dias a contar do encerramento do período de aplicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 29 de maio de 2024

**ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO**  
Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023 - SEMEC**

**PARTES:** Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÁ;  
CNPJ/MF nº 22.930.648/0001-08.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo tem fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, I, alínea “a” do Decreto nº 8.726/2016.  
**OBJETO:** O presente 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023 – SEMEC, com fundamento nas normas emanadas pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 213, inciso I, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Lei Federal nº 13.019/2014, especificamente os artigos 2º, inciso VII, 16 e 42, Decreto Federal nº 8.726/2016, LBD nº 9.394/96, Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Instrução Normativa nº 001/2014-TCM, Resolução CME/Belém nº 012/2007, Resolução nº 22/2012 do CME. nos termos do Chamamento Público nº 001/2022-SEMEC consoante com o Processo nº 8033/2024 - SEMEC, bem como pelas cláusulas seguintes, bem como repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da PROPONENTE”.  
**VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem sua vigência iniciada a partir de 01/06/2024 e seguirá até o final da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 020/2023, isto é, 31/12/2024.  
**FORO:** Belém-PA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal De Educação;  
Unidade: 21 – Secretaria Municipal De Educação;  
Função: 12 – Educação;  
Sub Função: 365 – Educação Infantil;  
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;  
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;  
Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;  
Tarefa: 010 – Realizar Convênios com Entidades;  
Categoria Despesa: 3350430000 – Subvenções Sociais;  
Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;  
Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.  
Valor: R\$ 23.449,44.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024  
**ASSINANTES:** ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – Secretária Municipal de Educação – SEMEC.  
Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÁ.  
**VALOR:** A Concedente transferirá o valor de R\$ 23.449,44 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo repassado o primeiro desembolso no mês de junho de 2024, correspondente ao valor de R\$ 3.349,92 (três mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) e as demais de forma bimestral no valor de R\$ 6.699,84 (seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2023 - SEMEC**

**PARTES:** Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
Conveniente: SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA;  
CNPJ/MF nº 10.235.513/0001-35.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo tem fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, I, alínea “a” do Decreto nº 8.726/2016.  
**OBJETO:** O presente 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2023 – SEMEC, com fundamento nas normas emanadas pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 213, inciso I, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Lei Federal nº 13.019/2014, especificamente os artigos 2º, inciso VII, 16 e 42, Decreto Federal nº 8.726/2016, LBD nº 9.394/96, Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Instrução Normativa nº 001/2014-TCM, Resolução CME/Belém nº 012/2007, Resolução nº 22/2012 do CME. nos termos do Chamamento Público nº 001/2022-SEMEC consoante com o Processo nº 8728/2024 - SEMEC, bem como pelas cláusulas seguintes, bem como repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da PROPONENTE”.



**VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem sua vigência iniciada a partir de 01/06/2024 e seguirá até o final da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 026/2023, isto é, 31/12/2024.

**FORO:** Belém-PA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal De Educação; Unidade: 21 – Secretaria Municipal De Educação; Função: 12 – Educação; Sub Função: 365 – Educação Infantil; Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil; Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada; Tarefa: 010 – Realizar Convênios com Entidades; Categoria Despesa: 3350430000 – Subvenções Sociais; Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação. Valor: R\$ 41.336,75.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024

**ASSINANTES:** ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – Secretária Municipal de Educação – SEMEC. Conveniente SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA.

**VALOR:** A Concedente transferirá o valor de R\$ 41.336,75 (quarenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo repassado o primeiro desembolso no mês de junho de 2024, correspondente ao valor de R\$ 5.905,25 (cinco mil e novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) e as demais de forma bimestral no valor de R\$ 11.810,50 (onze mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023 - SEMEC**

**PARTES:** Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ;  
CNPJ/MF nº 10.235.331/0001-64.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo tem fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, I, alínea “a” do Decreto nº 8.726/2016.

**OBJETO:** O presente 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023 – SEMEC, com fundamento nas normas emanadas pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 213, inciso I, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Lei Federal nº 13.019/2014, especificamente os artigos 2º, inciso VII, 16 e 42, Decreto Federal nº 8.726/2016, LBD nº 9.394/96, Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Instrução Normativa nº 001/2014-TCM, Resolução CME/Belém nº 012/2007, Resolução nº 22/2012 do CME, nos termos do Chamamento Público nº 001/2022-SEMEC consoante com o Processo nº 7024/2024 - SEMEC, bem como pelas cláusulas seguintes, bem como pelas cláusulas seguintes, bem como repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da PROPONENTE”.

**VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem sua vigência iniciada a partir de 01/06/2024 e seguirá até o final da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2023, isto é, 31/12/2024.

**FORO:** Belém-PA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal De Educação; Unidade: 21 – Secretaria Municipal De Educação; Função: 12 – Educação; Sub Função: 365 – Educação Infantil; Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil; Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada; Tarefa: 010 – Realizar Convênios com Entidades; Categoria Despesa: 3350430000 – Subvenções Sociais; Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação. Valor: R\$ 134.382,78.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024

**ASSINANTES:** ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – Secretária Municipal de Educação – SEMEC. Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ.

**VALOR:** A Concedente transferirá o valor de R\$ 134.382,78 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo repassado o primeiro desembolso no mês de junho de 2024, correspondente ao valor de R\$ 19.197,54 (dezenove mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e as demais de forma bimestral no valor de R\$ 38.395,08 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - SEMEC**

**PARTES:** Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ;  
CNPJ/MF nº 01.178.747/0001-05.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo tem fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, I, alínea “a” do Decreto nº 8.726/2016.

**OBJETO:** O presente 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 – SEMEC, com fundamento nas normas emanadas pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 213, inciso I, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Lei Federal nº 13.019/2014, especificamente os artigos 2º, inciso VII, 16 e 42, Decreto Federal nº 8.726/2016, LBD nº 9.394/96, Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Instrução Normativa nº 001/2014-TCM, Resolução CME/Belém nº 012/2007, Resolução nº 22/2012 do CME, nos termos do Chamamento Público nº 001/2022-SEMEC consoante com o Processo nº 8861/2024 - SEMEC, bem como pelas cláusulas seguintes, bem como repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da PROPONENTE”.

**VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem sua vigência iniciada a partir de 01/06/2024 e seguirá até o final da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2023, isto é, 31/12/2024.

**FORO:** Belém-PA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal De Educação; Unidade: 21 – Secretaria Municipal De Educação; Função: 12 – Educação; Sub Função: 365 – Educação Infantil; Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil; Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada; Tarefa: 010 – Realizar Convênios com Entidades; Categoria Despesa: 3350430000 – Subvenções Sociais; Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação. Valor: R\$ 9.770,60

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024

**ASSINANTES:** ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – Secretária Municipal de Educação – SEMEC. Conveniente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ.

**VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2023 -SEMEC é R\$ 9.770,60 (nove mil e setecentos e setenta reais e sessenta centavos), sendo repassado o primeiro desembolso no mês de junho de 2024, correspondente ao valor de R\$ 1.395,80 (mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e as demais de forma bimestral no valor de R\$ 2.791,60 (dois mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2023 - SEMEC**

**PARTES:** Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
Conveniente: CRECHE-ESCOLA ÍRIS CRIANÇAS AOS OLHOS DE DEUS;  
CNPJ/MF nº 32.125.938/0001-24.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo tem fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, I, alínea “a” do Decreto nº 8.726/2016.

**OBJETO:** O presente 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2023 – SEMEC, com fundamento nas normas emanadas pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 213, inciso I, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Lei Federal nº 13.019/2014, especificamente os artigos 2º, inciso VII, 16 e 42, Decreto Federal nº 8.726/2016, LBD nº 9.394/96, Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Instrução Normativa nº 001/2014-TCM, Resolução CME/Belém nº 012/2007, Resolução nº 22/2012 do CME, nos termos do Chamamento Público nº 001/2022-SEMEC consoante com o Processo nº 8798/2024 - SEMEC, bem como pelas cláusulas seguintes, bem como pelas cláusulas seguintes, bem como repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da PROPONENTE”.

**VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem sua vigência iniciada a partir de 01/06/2024 e seguirá até o final da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 021/2023, isto é, 31/12/2024.

**FORO:** Belém-PA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal De Educação; Unidade: 21 – Secretaria Municipal De Educação; Função: 12 – Educação;

Sub Função: 365 – Educação Infantil;  
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;  
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;  
Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;  
Tarefa: 010 – Realizar Convênios com Entidades;  
Categoria Despesa: 3350430000 – Subvenções Sociais;  
Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;  
Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.  
Valor: R\$ 101.614,24.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

ASSINANTES:

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – Secretária Municipal de Educação – SEMEC.  
Conveniente CRECHE-ESCOLA ÍRIS CRIANÇAS AOS OLHOS DE DEUS.

VALOR:

A Concedente transferirá o valor de R\$ 101.614,24 (cento e um mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), sendo repassado o primeiro desembolso no mês de junho de 2024, correspondente ao valor de R\$ 14.516,32 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) e as demais de forma bimestral no valor de R\$ 29.032,64 (vinte e nove mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – SEMEC

PARTES:

Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
Conveniente: FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ;  
CNPJ/MF nº 07.394.179/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 13.019/2014, especificamente os artigos 2º, inciso VII.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONCEDENTE, como forma de COLABORAÇÃO a OSC, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a entidade com atribuição educacional e sem fins lucrativos, denominada FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ, estabelecendo normas para que, mediante o TERMO DE COLABORAÇÃO, possa prevenir, minorar ou reverter as situações de carência no ensino infantil, que é a primeira etapa da educação básica e “tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Lei nº 9.394/96 LDB, art. 29). Esse tratamento integral dos vários aspectos do desenvolvimento infantil evidencia a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças, conforme estabelecido no PLANO DE TRABALHO (anexo aos autos do processo) devidamente aprovado.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Colaboração vigorará pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 01/06/2024 a 31/12/2024, podendo o instrumento ser prorrogado de acordo com os limites da lei 13.019/2014

FORO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal De Educação;  
Unidade: 21 – Secretaria Municipal De Educação;  
Função: 12 – Educação;  
Sub Função: 365 – Educação Infantil;  
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;  
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;  
Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;  
Tarefa: 010 – Realizar Convênios com Entidades;  
Categoria Despesa: 3350430000 – Subvenções Sociais;  
Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;  
Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

ASSINANTES:

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – Secretária Municipal de Educação – SEMEC.  
Conveniente CRECHE-ESCOLA ÍRIS CRIANÇAS AOS OLHOS DE DEUS.

VALOR:

O valor a ser repassado à Organização da Sociedade Civil será de R\$ 257,68 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) para turmas de creche ofertadas em tempo parcial e; para turmas da pré-escola de R\$ 236,21 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), para o período de atendimento educacional parcial de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

#### RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 AO EDITAL DO PSS Nº. 002/2024-PMB/SEMEC-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

#### RETIFICAÇÃO Nº 001/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS,

nomeada sob DECRETO nº. 106.414/2023 – PMB, de 01 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos disciplinados pelo Decreto nº. 90.148 de 22 de novembro de 2017, da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Belém, Lei nº 8745, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com as disposições deste Edital e, nos termos do subitem 1.1 , 1.6, 1.7 e 10.3 do Edital Nº. 002/2024 - PMB/SEMEC - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, por tempo determinado, de profissionais para compor o quadro de servidores da Secretaria, torna público o presente Edital de Retificação para:

#### Considerando

I - O Feriado Corpus Christi, de 30 de maio de 2024;

II - A Portaria nº 1.786/2024-GAB. P./PMB, de 20 de maio de 2024 que torna facultativo o expediente do dia 31 de maio de 2024.

1. Retificar o ANEXO II - CRONOGRAMA das atividades do Processo Seletivo Simplificado 002/2024-PMB/SEMEC, referente ao período e horário de inscrição, passando a ter o seguinte teor:

#### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PSS

| ATIVIDADE                                              | LOCAL                                                                                                      | HORÁRIO          | PERÍODO                         |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| Publicação do Edital                                   | www.belem.pa.gov.br                                                                                        | A partir das 08h | 29/05/2024                      |
| Período de Inscrição                                   | www.belem.pa.gov.br                                                                                        | Até 23h59        | 29, 30, 31/05/2024 e 01/06/2024 |
| Análise documental feito pela comissão no sistema      | www.belem.pa.gov.br                                                                                        | A partir das 8h  | 03 e 04/06/2024                 |
| Resultado Preliminar da Inscrição (análise documental) | www.belem.pa.gov.br                                                                                        | A partir das 18h | 05/06/2024                      |
| Período para Interposição de Recurso                   | Exclusivamente pelo e-mail pss.recurso@semec.pmb.pa.gov.br                                                 | Até 18h          | 06/06/2024                      |
| Resultado da análise de Recurso                        | www.belem.pa.gov.br                                                                                        | A partir das 18h | 07/06/2024                      |
| Entrevistas                                            | Lista com datas, hora, local por cargo ou função, e ordem alfabética será divulgada no www.belem.pa.gov.br | 09 às 17 h       | 08, 10 e 11/06/2024             |
| Proficiência em Braille                                | Lista com datas, hora, local por cargo ou função, e ordem alfabética será divulgada no www.belem.pa.gov.br | 09 às 17 h       | 08 e/ou 10 e/ou 11/06/2024      |
| Homologação do Resultado Final/Convocação              | www.belem.pa.gov.br                                                                                        | A partir das 18h | 12/06/2024                      |
| Homologação da Contratação                             | www.belem.pa.gov.br                                                                                        | 09 às 16h        | 13 e 14/06/2024                 |

2. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Nº. 002/2024 - PMB/SEMEC - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, de 29 de maio de 2024.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 31 de maio de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS  
Secretária Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

#### PORTARIA Nº 437/2024 – GABS/SESMA/PMB, 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RUTECLEA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 2006383-013, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA OXIGENOTERAPIA” objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA pelo período de 12 meses, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, consoante o Processo nº 484/2023-SESMA e GDOC nº 45577/2023-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

| CONTRATO          | EMPRESA/CNPJ                                                                                 | OBJETO                                                                                                                                                                                 |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato 052/2024 | M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI<br>CNPJ nº 28.387.424/0001-70 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA OXIGENOTERAPIA, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA pelo período de 12 meses. |

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada

será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

**CONTRATO Nº 052/2024 – SESMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA  
CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 28.387.424/0001-70  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA OXIGENOTERAPIA”  
VALOR: R\$ 8.632,00 (Oito mil, seiscentos e trinta e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217  
Fonte de Recurso: 1659020000  
Elemento de Despesa: 33.91.30  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e RUBENS BATISTA MENDANHA – Contratado.  
DATA: 22 de abril de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023 – SESMA/PMB.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
CONTRATADA: RICARDO MARQUES ALVES  
CNPJ: 15.053.338/0001-89  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2022.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 14,28% (Quatorze vírgula vinte e oito por cento) ao valor original do Contrato nº 271/2023, conforme estipulado na Cláusula Quarta.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 2.09.22.10.301.0001  
Atividade: 1169  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1600010000  
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e RICARDO MARQUES ALVES – Contratado.  
DATA: 23 de maio de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2023 – SESMA/PMB.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 05.003.408/0004-83  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 457/2023, conforme estipulado na Cláusula Quarta.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 2.09.22.10.302.0001  
Atividade: 2217  
Elemento de Despesa: 1659020000  
Fonte: 33.91.30 / 33.90.30  
Função Programática: 2.09.22.10.302.0001  
Atividade: 2217  
Elemento de Despesa: 1600020000  
Fonte: 33.91.30 / 33.90.30  
Função Programática: 2.09.22.10.301.0001  
Atividade: 1169  
Elemento de Despesa: 1600010000  
Fonte: 33.91.30 / 33.90.30  
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e MARGARETH DOS SANTOS BRITO – Contratada.  
DATA: 23 de maio de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2023 – SESMA/PMB.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
CONTRATADA: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA.  
CNPJ: 07.944.100/0001-15  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 139/2022.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 374/2023, conforme estipulado na Cláusula Quarta.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001  
Atividade: 2217  
Fonte de Recurso: 1600020000  
Elemento da Despesa: 33.90.30  
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW – Contratado.  
DATA: 20 de maio de 2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022 – SESMA/PMB.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA.  
CNPJ: 34.597.955/0013-23  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II c/c 65 § 8º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.  
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/05/2024 até 16/05/2025. Também constitui objeto do presente termo aditivo a aplicação do reajuste de aproximadamente 3,5% (três vírgula cinco por cento), pelo índice do IPCA, requerido mediante solicitação expressa da contratada e em conformidade com o relatório da contabilidade, nos seguintes termos:

| GRUPO 01                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |                           |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                                                              | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS SERVIÇOS OFERTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL REAJUSTADO |
| 01                                                                                                                                | NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, Cor: incolor, Odor: inodoro, Peso Molecular: 28,01 mol, Ponto Fusão: - 210°C, Ponto Ebulição: -196°C, Temperatura Crítica: - 147°C, Densidade Relativa-Gás: 0,97 kg/m³ (ar=1), Densidade Relativa-Água: 0,8 kg/m³ (água=1), Solubilidade: 20 mg/L, para acondicionamento em tanque criogênico, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. | UNID. | 430.000 | R\$ 2,71                  | R\$ 1.165.300,00       |
| 02                                                                                                                                | OXIGÊNIO, Pureza: alta pureza, Tipo: líquido medicinal, Aplicação: para acondicionamento em tanque criogênico, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 632.000 | R\$ 4,89                  | R\$ 3.090.480,00       |
| 03                                                                                                                                | OXIGÊNIO, Pureza: 99,5%, Tipo: gás medicinal, Aplicação: para uso em cilindros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 70.000  | R\$ 14,05                 | R\$ 983.500,00         |
| 04                                                                                                                                | AR COMPRIMIDO MEDICINAL, Apresentação: isenta de poeiras e microorganismos, Composição: oxigênio com nitrogênio, na proporção de 21% O2 e 79% N2, Características Adicionais: com grau de pureza mínima de 99,5%.                                                                                                                                                                                             | UNID. | 80.000  | R\$ 10,42                 | R\$ 833.600,00         |
| 05                                                                                                                                | ÓXIDO NITROSO, Aplicação: para uso medicinal; Pureza mínima 500 PPM de Óxido Nitroso/Balanço em Nitrogênio; Capacidade do cilindro: 3m³.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 1.650   | R\$ 59,74                 | R\$ 98.571,00          |
| 06                                                                                                                                | NITROGÊNIO, Gás liquefeito refrigerado para uso em pressurização, congelamento e processos médicos; Grau de pureza mínimo: 99,5%.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID  | 1.500   | R\$ 16,62                 | R\$ 24.930,00          |
| VALOR GLOBAL REAJUSTADO DO CONTRATO: R\$ 6.196.381,00 (Seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um reais). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |                           | R\$ 6.196.381,00       |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001  
Atividade: 2217  
Fonte: 1600.020.000  
Elemento: 33.90.30  
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante; PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS e LEANDRO PEREIRA CLEMENTE – Contratados.  
DATA: 15 de maio de 2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024 – SESMA**

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 149/2022, Protocolo nº 25912/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 11/05/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE: Empresa: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ:40.437.772/0001-00, situada na Passagem São Benedito, nº 604, Sacra-



menta, Belém/PA,CEP: 66120-260.

| ITEM                                                                     | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do produto ofertado | FORMA DE APRESENTAÇÃO                                                                                                 | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|-------------------|
| 01                                                                       | Açúcar Refinado Especial                            | Embalagem flexível plástica, peso líquido de 1 kg, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.       | KG   | 360    | R\$ 4,00             | R\$ 1.440,00      |
| 02                                                                       | Arroz Parboilizado, Fino, tipo 1.                   | Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo e/ data de empacotamento e prazo de validade impressos. | KG   | 720    | R\$ 3,70             | R\$ 2.664,00      |
| 05                                                                       | Azeite de Oliva Extra Virgem                        | Embalagem rígida, em lata, peso líquido 500 ml, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.          | LATA | 120    | R\$ 15,00            | R\$ 1.800,00      |
| 25                                                                       | Alho in natura                                      | Cabeça de alho em bom estado de conservação.                                                                          | KG   | 240    | R\$ 20,00            | R\$ 4.800,00      |
| 30                                                                       | Cebolinha, folhas íntegras e limpas                 | In natura. Proteção Simples                                                                                           | MÇ   | 240    | R\$ 3,00             | R\$ 720,00        |
| 32                                                                       | Cheiro verde, folhas íntegras, limpas               | In natura. Proteção Simples                                                                                           | MÇ   | 240    | R\$ 2,50             | R\$ 600,00        |
| 50                                                                       | FILÉ DE PESCADA BRANCA                              | Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas e sem pele, congelado a -18 °C.                                           | KG   | 1200   | R\$ 19,50            | R\$ 23.400,00     |
| VALOR TOTAL R\$                                                          |                                                     |                                                                                                                       |      |        | R\$ 33.984,00        |                   |
| Valor por extenso: Trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais |                                                     |                                                                                                                       |      |        |                      |                   |

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES - Contratado.

DATA: 07 de maio de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 102/2023, Protocolo nº 3602/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 22/04/2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI’S) SOB DEMANDA””

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA, CNPJ nº 12.670.981/0001-63 com sede na Av. Comandante Kraemer nº 932, Bairro: José Bonifácio, Erechim/RS, CEP: 99.701-542.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 11   | CALÇADO DE SEGURANÇA Sapato de segurança, com cadarço, com colarinho acolchoado, confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugada, com forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com poder de absorção e forro do cano com acabamento antimicrobiano. Bico de composite, palmilha de espuma e sobrepalmilha de EVA, ANTIMICROBIANA, com 4mm de espessura, com microbolhas. Solado antiderrapante, de poliuretano (PU) bidensidade, constituído por duas camadas, injetado diretamente no cabedal, sendo a entressola mais macia. COR: preta. TAMANHOS: 34 a 46 (sob demanda) – Apresentar C.A. Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR   | 2.584  | R\$ 84,00            | R\$ 217.056,00    |
| 13   | CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TÊNIS, fechamento com caderno, confeccionado em material tipo couro em vaqueta hidrofugada, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com palmilha antibacteriana, biqueira de polietileno, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. COR: Preta. TAMANHOS: 34 a 46 (sobdemanda) – APRESENTAR C.A. Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR   | 300    | R\$ 160,00           | R\$ 48.000,00     |
| 14   | CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TÊNIS, fechamento com caderno, confeccionado em material tipo couro em vaqueta hidrofugada, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com palmilha antibacteriana, biqueira de polietileno, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. COR: Preta. TAMANHOS: 34 a 46 (sobdemanda) – APRESENTAR C.A. Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR   | 100    | R\$ 160,00           | R\$ 16.000,00     |
| 22   | BOTA DE CANO MÉDIO EM PVC: Bota ocupacional cano médio tipo C, classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna na cor preta 98% tecido não tecido de poliéster e 2% elastômero, com solado antiderrapante. Tamanhos variados N°39 – 12und; N°40 - 12und; N°41 - 12und; N°42 - 12und). Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR   | 48     | R\$ 57,00            | R\$ 2.736,00      |
| 23   | CALÇADO TIPO BOTINA de segurança: cano curto, confeccionada em couro vaqueta, curtida ao cromo, hidrofugada, com espessura de 1,8mm à 2,0mm; Forroda Gáspea em não tecido, com espessura entre 1,5mm e 2,5mm, o mesmo deve oferecer funções hidróscópicas, sem biqueira; PALMILHA deve ser em não tecido, com dupla camada, sendo a camada em contato com o pé de material antimicrobiano, contendo membrana entre as duas partes, não permitindo a passagem do poliuretano para a parte interna do calçado, a palmilha deve ter espessura de 2,0mm à 2,5mm. O solado deve ser antiderrapante, em poliuretano injetado diretamente no cabedal, bidensidade, entressola com densidade de 0,4g/cm³ e a sola com 1,0g/cm³, feito em Poliuretano (PU) e Poliuretano Termoplástico (TPU). Entressola de Poliuretano e solado em TPU (termoplástico de poliuretano). COR: Preta. TAMANHOS: 34 a 46 (sob demanda). Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens. | PAR   | 475    | R\$ 117,00           | R\$ 55.575,00     |

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |           |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|----------------|
| 34                                                                                     | LUVA DE LÁTEX NATURAL - Luva de segurança confeccionada com látex natural super reforçada, modelo cinco dedos, com superfície externa antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, punho com virola, espessura mínima de 0,40mm, comprimento mínimo de 30cm, punho longo e com fechamento no antebraço, não permite a entrada de líquidos no interior da luva, para uso na CME (Central de Material e Esterilização). Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. TAMANHOS: P, M, G, conforme demanda. COR: AMARELA. | PAR     | 2.796  | R\$ 4,50  | R\$ 12.582,00  |
| 40                                                                                     | LUVA NITRÍLICA DE SEGURANÇA – IMPERMEÁVEL luvas de segurança, em pares, confeccionadas em borracha nitrílica, interior forrado, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorsal lisa, resistência química/meccânica, dimensões aproximadas: comprimento: 320mm e espessura: 0,45mm. Tamanho variados (P, M, G e GG). COR: verde<br>Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.                                                                                                                                                                                                                                              | PAR     | 14.710 | R\$ 7,70  | R\$ 113.267,00 |
| 41                                                                                     | LUVA NITRÍLICA DE SEGURANÇA – IMPERMEÁVEL luvas de segurança, em pares, confeccionadas em borracha nitrílica, interior forrado, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorsal lisa, resistência química/meccânica, dimensões aproximadas: comprimento: 320mm e espessura: 0,45mm. Tamanho variados (P, M, G e GG). COR: verde<br>Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.                                                                                                                                                                                                                                              | PAR     | 3.450  | R\$ 7,70  | R\$ 26.565,00  |
| 42                                                                                     | LUVA DE RASPA DE COURO luva confeccionada em raspa de couro com reforço interno na palma, com punho de 15cm com elástico no dorso. Tamanho variados (P, M, G e GG).<br>Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR     | 70     | R\$ 12,30 | R\$ 861,00     |
| 51                                                                                     | ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção ampla visão contra produtos químicos com lente de proteção em policarbonato incolor. 2,4mm de espessura, com tratamento anti-risco, anti-embaçante e UV. Ventilação indireta, armação em silicone e elástico de memória ajustável. Registro ANVISA. Garantia: Conforme Item 16 e seus subitens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 124    | R\$ 54,00 | R\$ 6.696,00   |
| VALOR TOTAL R\$                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |           | 499.338,00     |
| Valor por extenso: Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e oito reais. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |           |                |

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e MATEOS RODRIGO DETONI - Contratado.

DATA: 24 de maio de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 093/2023, Protocolo nº 30580/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 24/05/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA FILMES RADIOLÓGICO”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 38.482.591/0001-53, com sede na Rua João Francisco de Assis, nº 251, Vila Centenário, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25025-020.

| ITEM                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do material técnico ofertado.                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 11                                                                                    | Fixador para revelação automática, uso em processadora automática acondicionado em bombonas de plástico resistente com capacidade para 38 litros. Deverá vir pronto para uso imediato. A data de fabricação e data de validade deverão vir impressos na embalagem. Registro na ANVISA.                                    | unidade | 300    | R\$ 277,00           | R\$ 83.100,00     |
| 12                                                                                    | Fixador para revelação automática, uso em processadora automática acondicionado em bombonas de plástico resistente com capacidade para 38 litros. Deverá vir pronto para uso imediato. A data de fabricação e data de validade deverão vir impressos na embalagem. Registro na ANVISA.                                    | unidade | 100    | R\$ 277,00           | R\$ 27.700,00     |
| 14                                                                                    | Revelador para revelação automática, uso em processadora automática, acondicionado em bombonas de plástico resistente com capacidade para 38 litros. Deverá vir pronto para uso imediato. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem. Registro na ANVISA                                | unidade | 100    | R\$ 485,62           | R\$ 48.562,00     |
| 28                                                                                    | Filmes para impressão: modelo DT2 mammo, Tamanho 28x35 cm. Compatível com impressora AGFA Drystar 5503. Caixa contendo no mínimo 100 unidades cada. Registro na ANVISA.                                                                                                                                                   | caixa   | 120    | R\$ 630,00           | R\$ 75.600,00     |
| 31                                                                                    | Papel para ultrassonografia compatível com o modelo upp 110s, dimensões de 110mm x 20m, embalagem: rolo com 20 (vinte) metros, acondicionados em caixa com 10 unidades. O produto deve ser original do fabricante. A embalagem deve conter informações sobre o produto, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA | caixa   | 638    | R\$ 540,00           | R\$ 344.520,00    |
| 32                                                                                    | Papel para ultrassonografia compatível com o modelo upp 110s, dimensões de 110mm x 20m, embalagem: rolo com 20 (vinte) metros, acondicionados em caixa com 10 unidades. O produto deve ser original do fabricante. A embalagem deve conter informações sobre o produto, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA | caixa   | 212    | R\$ 540,00           | R\$ 114.480,00    |
| VALOR TOTAL R\$                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                      | R\$ 693.962,00    |
| Valor por extenso: seiscentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                      |                   |

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e LAURA AZEVEDO DA COSTA - Contratada.

DATA: 24 de maio de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA Nº 0137/2024/PMB/GABS/SESAN BELÉM, 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 9.923 de 07 de agosto de 2023 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento, pertencente ao Orçamento 2024.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IVANISE COELHO GASPARIM  
Secretária Municipal de Saneamento

| ANEXO À PORTARIA Nº 137/2024                                                                                                                              |                     |                  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                      | NATUREZA DA DESPESA | ALTERAÇÃO DO QDD |              |
|                                                                                                                                                           |                     | ACRÉSCIMO        | ANULAÇÃO     |
| 2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                                                                                                                 |                     |                  |              |
| 2.10.21 .17.452.0002-2237 – EXPANSÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS | 3390920000          | 3.658.629,21     | 0,00         |
|                                                                                                                                                           | 3390390000          | 0,00             | 3.658.629,21 |
| TOTAL                                                                                                                                                     |                     | 3.658.629,21     | 3.658.629,21 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E A EMPRESA LAJE ENGENHARIA LTDA.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Interessados:       | Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e Laje Engenharia LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto:             | 1. O objeto do presente instrumento é a conjugação de esforços para recuperação e revitalização da Praça Publica, localizada no Conjunto “Marilda Nunes”, na cidade de Belém, conforme projeto em anexo, conforme os termos da Lei Municipal n.º 7.192, de 13 de janeiro de 1992 com posteriores alterações.<br>2. A descrição dos serviços de revitalização compreende a recuperação da estrutura física que esteja deteriorada, como bancos, calçadas e sarjetas; pintura geral das estruturas existentes e manutenção da vegetação com podas e capinas, conforme projeto anexado ao presente termo, que será realizada pela partícipe LAJE ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Obrigações:         | DAS OBRIGAÇÕES DA PARTICIPE LAJE ENGENHARIA LTDA<br>1. Arcar integralmente com as despesas da recuperação e revitalização da Praça localizada no Conjunto “Marilda Nunes”;<br>2. A responsabilidade pela execução do projeto deste instrumento;<br>3. A responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e cíveis dos colaboradores, no âmbito da execução deste instrumento;<br>4. Veicular publicidade de sua marca, mediante afixação de placas ou outros recursos que disponha no âmbito do logradouro público objeto da revitalização, conforme o disposto no art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 7.192, de 13 de janeiro de 1992;<br>Parágrafo Único. As benfeitorias realizadas, na praça objeto do presente instrumento, pela parceira LAJE ENGENHARIA LTDA, não importará em qualquer direito à indenização ou ressarcimento, sendo as os serviços realizados incorporados ao patrimônio público do Município para todos os fins de direito.<br>DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELÉM<br>1. Autorizar a realização dos serviços de acordo com o projeto apresentado pela parceira LAJE ENGENHARIA LTDA e aprovado pelo Município, por meio da SEMMA;<br>2. Atestar a realização das atividades de responsabilidade da parceira LAJE ENGENHARIA LTDA, conforme projeto aprovado pela SEMMA.<br>22 de março de 2024.<br>Belém – Pará<br>CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA<br>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA<br>RODRIGO FERREIRA DE MORAES<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB<br>WALDEMAR DUARTE DAMASCENO FILHO<br>LAJE ENGENHARIA LTDA. |
| Data da Assinatura: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Foro:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Assinaturas:        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

TERMO DE ERRATA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A presente errata tem por objetivo a retificação referente ao Contrato Administrativo Nº 003/2024 – SEMMA, firmado com a CONTRATADA, nos termos de dispensa de licitação, e publicado no Diário Oficial Nº 14.959, Pg. 03, de 28 de maio de 2024, conforme abaixo:

Onde se lê: Fonte: 175300000

Leia-se: Fonte: 1753010000  
Belém, 29 de maio de 2024.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº 45/2024- COMUS/PMB BELÉM DE 29 DE MAIO DE 2024.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº10.040 de 03/05/2024,

RESOLVE:

1- Autorizar que seja empenhado o valor total de R\$2.000,00 (Dois mil reais), em favor da servidora LAURA CRISTINA MARQUES OLIVEIRA – Matrícula 0521000-017, nas classificações orçamentárias a título de Suprimento de Fundos para atender despesas de pronto pagamento.  
• 339030.00, R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Material de Consumo.  
• 339039.00, R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Serviços- Pessoa Jurídica.

2- O período de aplicação será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso, em conformidade com art. 6º da Lei 10.040/2024 e prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento do período da aplicação, de acordo com o art. 26 da referida Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marta Maria do Rosário Brasil Ferreira  
Coordenadora de Comunicação Social.

BELÉMPREV

PORTARIA Nº 0426/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0321/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.02120P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA SOUSA no cargo de Agente de Conservação e Limpeza/IASB, Nível “DAL”, CPF nº 167.941.682-00, matrícula nº 0101648-022, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 3.603,07 (três mil seiscentos e três reais e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| VENCIMENTO BASE                  | R\$- 1.608,52 |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%) | R\$- 321,70   |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)  | R\$- 321,70   |
| TRÍENIO (60%)                    | R\$- 1.351,15 |
| TOTAL DOS PROVENTOS              | R\$- 3.603,07 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO  
Presidenta/BELÉMPREV

PORTARIA Nº 0427/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 319/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24161P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA CLAUDETE MISCOITO DINIZ no cargo de Professor Pedagógico/SEMEC – MAG.01 – REF.01, CPF nº 189.065.082-04, matrícula nº 0110582-012; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 10.611,35 (dez mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| VENCIMENTO BASE                            | R\$- 1.504,15  |
| JORNADA AGREGADA (90%)                     | R\$- 1.353,73  |
| ADIC. ESCOLARIDADE (60%)                   | R\$- 1.714,73  |
| GRAT. INCENTIVO (25%)                      | R\$- 714,48    |
| GRAT. INCENTIVO (40%)                      | R\$- 1.143,15  |
| REGÊNCIA DE CLASSE (20%)                   | R\$- 571,58    |
| ADIC. DE CARGO EM COMISSÃO DAI 101.2 (20%) | R\$- 63,26     |
| ADIC. DE CARGO EM COMISSÃO DAI 101.3 (60%) | R\$- 253,09    |
| TRIÊNIO (45%)                              | R\$- 3.293,18  |
| TOTAL DOS PROVENTOS                        | R\$- 10.611,35 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de maio de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV

**PORTARIA Nº 0428/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017 e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0332/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23274P.

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor JOÃO MARIA SACRAMENTO no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS/SEMMA – AUX.02 – REF.03, CPF nº 179.982.202-87 matrícula nº 0083631-020; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 1.671,78 (Um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| VENCIMENTO BASE     | R\$- 1.044,86 |
| TRIÊNIO (60%)       | R\$- 626,92   |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$- 1.671,78 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de maio de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV

**PORTARIA Nº 0430/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários à percepção do benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 402/2024-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo nº 2024.07.24187 P – SISPREV – IPMB / Proc. de Origem nº 395/2024 DP.

**RESOLVE:**

I- CONCEDER o benefício de PENSÃO por morte de PAULO SERGIO NEVES DO AMARAL, aposentado da PMB; CPF nº 187.414.282-34, matrícula nº 0137626-029, ocorrida em 29/03/2024, cf. Certidão de Óbito nº 0003287 16, a sua cônjuge FRANCINETE RAMOS DO AMARAL, CPF nº 667.444.902-49; observando-se disposto nos arts. 1º, 2º, 7º, I e 28, I da Lei Municipal nº 8.466/2005; art. 1º e 2º, I; art. 6º, I e art. 10, VII, “6” da Lei Municipal nº 9.448/2019; art. 2º, I da Lei Federal nº 10.887/2004; art. 40, §1º, III-2ª parte; §7º e §8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujos proventos de pensão totalizam o valor de R\$ 4.317,61, (quatro mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2024, data do óbito.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de maio de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV

**PORTARIA Nº 431/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 408/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 423/2024-IPMB que opinou pela concessão do benefício;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de CECÍLIA NEVES DA CRUZ, aposentada/PMB; matrícula nº 0036730-017; cf. Certidão de Óbito nº 003363403, a ARMIRO DA CRUZ, CPF nº 062.377.112-87; na condição de cônjuge, consoante disposto no art. 40, §7º, I, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 3º da EC nº 47/2005, art. 28, I, da Lei Municipal nº 4.866/200, art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, arts. 2º, I, art. 6º, I, e art. 10, VII, alínea “b”, item 06, todos da Lei Municipal nº 9.448/2019 c/c os arts. 23, §8º, e 24, §1º, II e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de R\$ 1.511,22 (um mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos).

II - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 08.03.2024, data do óbito.

III - Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiária, a presente Pensão será devida por prazo indeterminado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de maio de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV

**PORTARIA Nº 0423/2024 – CGP/BELÉMPREV, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais e; no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

Considerando a necessidade da demanda através do processo de nº 2023.48.100341PA:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO, matrícula nº 2056518-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a BELÉMPREV/PMB e TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001 - 01, sediada à Rua Santa Clara, nº 100 e nº 3855, Bairro: Parque Santa Clara, CEP: 61.760-000, Cidade: Eusébio, Estado: CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE, portador do RG nº 1352671 SSP/PE e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 142.701.964-91, e o Sr. DANÍSIO COSTA LIMA BARBOSA, portador do RG nº 97005007243 SSP/CE e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 635.011.553-87, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE, Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 0343102-021, para atender as necessidades da CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

REGISTRE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024-GP/BELÉMPREV**

CONTRATANTE: BELÉMPREV/PMB  
CONTRATADO: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S. A. – CNPJ nº 63.310.411/0001 - 01.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE.  
VALOR ORDINÁRIO: R\$ 2.925,00, (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)  
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2023.48.100341PA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.18-Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122- Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311, Sub-Ação: 001-Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R\$ 5.483,40, com disponibilidade orçamentária para a realização de Despesas.  
Belém, 20 de maio de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV

**INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM- IASB**

**AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM  
OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**  
**Processo Administrativo GDOC nº: 03784/2024 – Cotação de Preço nº 20/2024**

1. DO OBJETO:  
1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO

**2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

2.2. O Instituto já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

| ORÇAM | FORNECEDOR                          | CNPJ               |
|-------|-------------------------------------|--------------------|
| 01    | ALFEMA BELÉM                        | 05.351.445/0001-30 |
| 02    | GOLDMED HOSPITALAR                  | 08.393.709/0001-06 |
| 03    | QUALIMAGE COM SERV E REPRESENTAÇÕES | 31.950.325/0001-59 |

**3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: iasb.compras@gmail.com.

3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.

3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 29/05/2024 até às 16h do dia 04/06/2024.

3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Belém/PA, 27 de maio de 2024.

**Bruno Trindade Batista,**  
Presidente do IASB

**SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB****PORTARIA Nº 0381/2024 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 5860, de 15/05/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor HELDER RODOLFO CORREIA BARBOSA (Coordenador, matrícula nº 4001230-029), referente ao período aquisitivo 04/08/2022 a 03/08/2023, para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0382/2024 – SEMOB**

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 5860, de 15/05/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor HELDER RODOLFO CORREIA BARBOSA (Coordenador, matrícula nº 4001230-029), referente ao período aquisitivo 04/08/2023 a 03/08/2024, anteriormente marcado para o período de 05/08/2024 a 03/09/2024, para período a ser marcado posteriormente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

LÉM - SEMOB, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

**AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL****PORTARIA Nº 102/2024 – ARBEL, 28 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulares referente ao mês de julho/2024, aos (as) servidores (as), lotado (as) nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL/BELÉM, abaixo relacionados (as):

| NOME                              | MATRÍCULA   | FUNÇÃO                         | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO                    |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CINTIA BARATA PALHETA             | 0409626-031 | ASSESSORA AUTÁRQUICA           | 01/07/2023 a 30/06/2024 | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| FABIOLA LUZ PASTANA               | 0409537-039 | ASSESSORA AUTÁRQUICA           | 01/07/2023 a 30/06/2024 | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| JOSÉ FRANCISCO BENTES PAIXÃO      | 0290254-035 | ENCANADOR                      | 02/05/2023 a 01/05/2024 | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| LAURO HENRIQUE BENTES DE CARVALHO | 0506354-016 | ASSESSOR AUTÁRQUICO            | 05/06/2023 a 04/06/2024 | 08/08/2024 a 06/08/2024 |
| LUCIANO RAIOL DE CAMPOS           | 0310697-069 | CHEFE DE NUCLEO - NTI          | 01/07/2023 a 30/06/2024 | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| LUCICLEIA PEREIRA SOARES          | 0290220-033 | ESCREVENTE                     | 01/06/2023 a 31/05/2024 | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| MARIDALVA DIAS FERREIRA           | 0415235-049 | ASSESSORA AUTÁRQUICA           | 10/06/2023 a 09/06/2024 | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| RAIMUNDO NONATO FONSECA GOMES     | 0290491-037 | AJUDANTE DE OPERADOR MOTORISTA | 05/12/2022 a 04/12/2023 | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| RICARDO BRANDÃO COELHO            | 0543217-035 | ASSESSOR AUTÁRQUICO            | 13/07/2023 a 12/07/2024 | 15/07/2024 a 13/08/2024 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RICARDO BRANDÃO COELHO**  
Diretor Presidente Interino – ARBEL

**PORTARIA Nº 103/2024 – ARBEL, 29 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

**RESOLVE:**

SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias restantes das férias regulamentares da servidora MARIA MARIZA FREITAS BECKMAM (Matrícula nº 0506362-019), ocupante do cargo de Assessora Autárquica, referente ao período aquisitivo 12/06/2023 a 11/06/2024, anteriormente agendada pela Portaria Nº 088/2024 de 02/05/2024, para gozo em data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RICARDO BRANDÃO COELHO**  
Diretor Presidente Interino – ARBEL

**DIVERSOS**

A OCRA CACAU DA AMAZÔNIA recebeu da SEMMA/PMB, a Licença de Operação Nº 99/2024 para a atividade de fabricação de produtos derivados de cacau e de chocolates. A indústria localiza-se na Rodovia do Tapanã, nº 182, Bairro do Tapanã, Belém/PA. Processo: Nº 1.438/2023.

A SHOPPING DAS ESSENCIAS LTDA CNPJ: 33.641.840/0002-73, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a Licença de Operação através do processo nº 1623/2024, para a atividade de Comércio Atacadista e Armazenamento de Produtos Químicos, instalado na Avenida José Malcher, 3007, São Brás, Município de Belém/PA.

GRAFICA IMPRESSUS LTDA, inscrita no CNPJ 13.913.414/0001-53 situada na Passagem Az de Ouro, nº 36, BR 316 KM 06 - Levilandia-Ananindeua-PA, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua -SEMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, através do REQUERIMENTO Nº R48524.

**RECEBIMENTO DEAU**

O senhor CESAR SANTANA CUNHA ARBAGE, de CPF458.950.742-00, torna público que está recebendo da Secretaria de Meio Ambiente do Município – SEMMA, a Autorização Ambiental nº 02/2024 sob o Processo Nº 3266/2024 na atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL, situada na Av. Conselheiro Furtado nº 251 a 293.

Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde, CNPJ nº 83.367.342/0002-52, responsável pelo Hospital Adventista de Belém, torna público que recebeu junto à Prefeitura Municipal de Belém/PA por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental nº 09/2024, para atividade de Autorização de Supressão Vegetal - ASV, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 1758, no município de Belém – PA.





# 2º Caderno

# Diário Oficial

## do Município de Belém

Segunda - feira, 03 de Junho de 2024

Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.961

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito

**EDILSON MOURA DA SILVA**

Vice Prefeito

#### SECRETARIADO

|                                        |                                                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR      | Chefe de Gabinete - GAB.PREF.                      |
| JURANDIR SANTOS DE NOVAES              | Secretária de Administração - SEMAD                |
| KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES      | Secretária de Finanças - SEFIN                     |
| MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA   | Procurador Geral do Município - PGM                |
| MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO          | Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT  |
| ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS            | Secretária de Educação - SEMEC                     |
| LÉLIO COSTA DA SILVA                   | Secretário de Urbanismo - SEURB                    |
| PEDRO RIBEIRO ANAISSE                  | Secretário de Saúde - SESMA                        |
| IVANISE COELHO GASPARIM                | Secretária de Saneamento - SESAN                   |
| LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA            | Secretário de Economia - SECON                     |
| JOÃO CLAUDIO TUPINAMBA ARROYO          | Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP       |
| MARCIO DA SILVA FREITAS                | Secretário de Habitação - SEHAB                    |
| CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA           | Secretária de Meio Ambiente - SEMMA                |
| MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA | Coord. de Comun. Social - COMUS                    |
| CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE       | Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL     |
| INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA    | Secret. Munic. de Turismo - BELEMTUR               |
| JOEL MONTEIRO RIBEIRO                  | Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB           |
| ADRIANO MENDES DE SOUZA                | Secret. Munic. de Cid. e Direitos Humanos - SECDH  |
| MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA       | Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA |

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| BRUNA DA SILVA CAVALCANTE           | Ouvidora Geral do Município - OGM    |
| CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO | Agente Distrital de Icoaraci - ADIC  |
| MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE       | Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO |
| FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JUNIOR    | Admin. Regional do Outeiro - AROUT   |

#### ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

|                                       |                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO            | Presidenta do BELÉMPREV                   |
| BRUNO TRINDADE BATISTA                | Presidente do IASB                        |
| ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES            | Diretora - Superintendente da SEMOB       |
| ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA | Presidente da FUNPAPA                     |
| CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES        | Presidente da FMAE                        |
| INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA   | Presidente da FUMBEL                      |
| LAURIMAR DE MATOS FARIAS              | Presidente da FUNBOSQUE                   |
| ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO          | Presidente da CINBESA                     |
| JOSÉ AKEL FARES FILHO                 | Presidente da CODEM                       |
| RICARDO BRANDÃO COELHO                | Diretor Presidente da ARBEL, em exercício |

**Programa de valorização das  
servidoras e servidores  
municipais.  
Na garantia de seus direitos**

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

#### MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

|                      |                                                       |
|----------------------|-------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE           | Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB             |
| 1º Vice - Presidente | Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade   |
| 2º Vice - Presidente | Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol        |
| 3º Vice-Presidente   | Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR |
| 4º Vice-Presidente   | Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA - PSD     |
| 1º Secretário        | Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT           |
| 2º Secretário        | Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP             |
| 3ª Secretária        | Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT             |
| 4º Secretário        | Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido  |

#### VEREADORES

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES         | MDB          |
| WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE       | MDB          |
| BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA        | MDB          |
| GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA           | Republicanos |
| DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO         | Republicanos |
| JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS       | Republicanos |
| TULIO DIAS DAS NEVES                  | PROS         |
| RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU    | PROS         |
| GIZELLE SOARES DE FREITAS             | PSol         |
| FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO     | PSol         |
| JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO         | PTB          |
| MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO   | PSDB         |
| MAURO CRISTIANO FREITAS               | PSDB         |
| SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ      | PSol         |
| FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA              | União Brasil |
| MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES     | Podemos      |
| RENAN CENTENO NORMANDO                | Podemos      |
| JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY           | Podemos      |
| MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE         | Cidadania    |
| ALTAIR DE LIMA BRANDÃO                | PC do B      |
| SALETE FERREIRA SOUZA                 | Patriota     |
| JOSIAS DA SILVA HIGINO                | Patriota     |
| MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS           | PSB          |
| AMAURY DE SOUSA FILHO                 | PT           |
| CLEOSON SOUZA DA SILVA                | PP           |
| PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH | MDB          |

#### Nesta Edição

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| GABINETE ..... | Decretos e Portarias          |
| SEMAD .....    | Decretos, Portarias e Extrato |

#### AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemvacinada.com.br/>





# Diário Oficial

## do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170  
www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>  
Impressão: SEMAD

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

**“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.**

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 110.988/2024 – PMB, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Retificar o Decreto de nº 110.747/2024 de 10 de maio, que exonerou BRUNO BARROS SOARES do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 10 de maio de 2024.

Onde se lê: “a contar de 10 de maio de 2024”, leia-se “a contar de 28 de maio de 2024”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.991/2024 – PMB, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 110.727/2024 de 10 de maio, que exonerou LARIZA PERLA E SILVA MARTINS do cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.5 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de junho de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.990/2024 – PMB, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 110.686/2024 de 10 de maio, que exonerou LÚCIA CRISTINA SANTOS CRUZ do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 10 de maio de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.989/2024 – PMB, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 110.671/2024 de 10 de maio, que exonerou REGINA DE FÁTIMA AMARAL PEIXOTO do cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 10 de maio de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.992/2024 – PMB, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 110.654/2024 de 10 de maio, que exonerou VANIA SUELI MARCELINO MOTA do cargo comissionado de DAS 201.7 – Chefe da Divisão Financeira da Administração Regional do Outeiro, a contar de 10 de maio de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.976/2024 – PMB, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 110.742/2024 de 10 de maio, que exonerou ANA CAROLINA ALVES DA SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de junho de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 22 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.951/2024 – PMB, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 110.664/2024 de 10 de maio, que exonerou ANTONIO SABA GUIMARÃES FILHO do cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Contabilidade da Administração Regional do Outeiro, a contar de 10 de maio de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 22 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.963/2024 – PMB, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Retificar o Decreto de nº 110.913/2024 de 17 de maio, que nomeou MAURÍCIO DE SOUZA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de maio de 2024.

Onde se lê: “a contar de 01 de maio de 2024”, leia-se “a contar de 15 de maio de 2024”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 22 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.921/2024 – PMB, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 110.434/2024 de 02 de maio, que exonerou WASHINGTON MONTEIRO MENDES do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 20 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº. 110.923/2023 – PMB, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

#### DECRETA:

Retificar o Decreto de nº 110.831/2024 de 15 de maio, que nomeou EDMILSON NO-

VAES DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.9 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2024.

Onde se lê: “a contar de 01 de maio de 2024”, leia-se “a contar de 04 de maio de 2024”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 20 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**DECRETO Nº. 110.757/2024 – PMB, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

**DECRETA :**  
Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 109.969/2024 de 19 de março, que nomeou PAULO BORGES LEAL MENDES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 18 de março de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 10 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**DECRETO Nº. 110.879/2024 – PMB, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

**DECRETA :**  
Retificar o Decreto de nº 110.783/2024 de 13 de maio, que exonerou MARCOS VINÍCIOS GAIA COSTA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de maio de 2024.

Onde se lê: “Assessor Superior DAS 202.7”, leia-se “Assessor Superior DAS 202.6”.

Onde se lê: “a contar de 01 de maio de 2024”, leia-se “a contar de 01 de junho de 2024”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**DECRETO Nº. 110.880/2023 – PMB, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

**DECRETA :**  
Retificar o Decreto de nº 110.784/2024 de 13 de maio, que nomeou SABRYN-NA EMANUELLY SILVA RODRIGUES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de maio de 2024.

Onde se lê: “a contar de 01 de maio de 2024”, leia-se “a contar de 01 de junho de 2024”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE MAIO DE 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA Nº. 1.804/2024 – PMB, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

**RESOLVE :**  
Dispensar dos efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada - DAI – 101.3 – Chefe de Seção de Limpeza Urbana, da ARTEMIO LOBATO FERREIRA (Mat. 0014036-010), da Administração Regional do Outeiro, a contar de 10 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA Nº. 1.793/2024 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

**RESOLVE :**  
Atribuir, nos termos da Lei nº. 7.507, de 14.01.91, a Função Gratificada – DAÍ – 101.3 – Chefe de Seção de Transporte, a servidora ELIANE PEREIRA DA COSTA (Mat. 0403512-026), da Administração Regional do Outeiro, a contar de 10 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA Nº. 1.794/2024 – PMB, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

**RESOLVE :**  
Dispensar dos efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada - DAI – 101.3 – Chefe de Seção de Transporte, da servidora SHIRLENE DOS SANTOS SANTOS (Mat. 0403911-028), da Administração Regional do Outeiro, a contar de 10 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA Nº. 1.781/2024 – PMB, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

**RESOLVE :**  
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora CLÁUDIA DE JESUS PIMENTEL MOREIRA (Mat. 0411027-018) da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA Nº. 1.762/2024 – PMB, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

**RESOLVE :**  
Retificar a Portaria de nº 1.729/2024 de 15 de maio, que submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidor ao servidor EDMILSON NOVAES DA SILVA da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2024.

Onde se lê: “a contar de 01 de maio de 2024”, leia-se: “a contar de 04 de maio de 2024”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Belém

**DECRETO Nº. 110.874/2024 – PMB, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

**DECRETA :**  
Exonerar RENATA MESQUITA LIMA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Agência Distrital de Mosquero, a contar de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**DECRETO Nº. 110.901/2024 – PMB, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

**DECRETA :**  
Exonerar CRISTHIAN GUEDES DA SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 do Gabinete do Prefeito, a contar de 04 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 110.902/2024 – PMB, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

**DECRETA :**  
Exonerar ENIO OLIVEIRA DOS SANTOS do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 110.917/2024 – PMB, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

**DECRETA:**  
Exonerar ENNYA ARAÚJO DE LAMEIDA BARBOSA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 do Gabinete do Prefeito, a contar de 17 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 110.903/2024 – PMB, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

**DECRETA:**  
Exonerar HEDILEIA REIS BAETA BRASIL do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 do Gabinete do Prefeito, a contar de 14 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 110.898/2024 – PMB, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

**DECRETA:**  
Exonerar IAGO RAFAEL DA SILVA COSTA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 do Gabinete do Prefeito, a contar de 10 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.132/2007 – GABS DE 05 DE JUNHO DE 2007.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista os termos do Processo nº 17638/2007-SEMAD, de 07.05.2007;

**RESOLVE:**  
Estabelecer o período de 01.06 a 30.07.2007, para o gozo de 60 (Sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.12.2002 a 01.12.2005, concedida pela Portaria nº 218/2006-GABS/SEMAD, de 07.02.2006, ao servidor AFONSO TRINADE FIDERALINO (2006219-019), Assistente de Administração-NM.03, da SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2007.

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ HAROLDO FLEXA MARTINS**  
Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos  
em exercício

**PORTARIA Nº. 1807/2009 – GABS DE 06 DE JUNHO DE 2009.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**  
Conceder, nos termos do art. 111, da Lei nº 7.502 de 20.12.90, ao servidor AFONSO TRINADE FIDERALINO (2006219-019), Assistente de Administração-NM.03, lotado na SEMAD, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.12.2005 a 01.12.2008, de acordo com as informações e parecer no Processo nº 39681/2009-SEMAD, de 04.05.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**MARIA DA GLÓRIA MESQUITA B. ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Administração

**MARIO SILVIO MATOS GIUSTI**  
Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 2.844/2014 – GABS DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

**ESTABELECER DE PERÍODO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando,

- Os termos do processo administrativo nº 83.418/2014-SEMAD e
- Os termos da Portaria nº 1.807/2009-GABS/SEMAD de 06.08.2009;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. ESTABELECER o período de 01.09.2014 a 30.09.2014 para gozo de 30 (trinta) dias, de licença prêmio assiduidade referente ao triênio 02.12.2005 a 01.12.2008, ao servidor AFONSO TRINADE FIDERALINO, Matrícula nº 2006219-019, ocupante do cargo de Assistente de Administração-NM.03, lotada na Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Secretaria Municipal De Administração, 28 de Agosto de 2014.

**ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO**  
Diretora  
Diretoria Geral  
Secretaria Municipal de Administração

**SORAYA ASSAD ZAIDAN**  
Diretora  
Diretoria de Administração de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.181/2014 – GABS DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ESTABELECER DE PERÍODO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando,

- Os termos do processo administrativo nº 83.954/2014-SEMAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º. ESTABELECER o período de 01.10.2014 a 30.10.2014 para gozo de 30 (trinta) dias restantes, de licença prêmio assiduidade referente ao triênio 02.12.2005 a 01.12.2008, ao servidor AFONSO TRINADE FIDERALINO, Matrícula nº 2006219-019, ocupante do cargo de Assistente de Administração-NM.03, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal De Administração, 01 de Outubro de 2014.

**MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE**  
Diretora, em exercício  
Diretoria Geral  
Secretaria Municipal de Administração

**SORAYA ASSAD ZAIDAN**  
Diretora  
Diretoria de Administração de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.094/2014 – GABS DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº (SIAP 83.153/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor AFONSO TRINADE FIDERALINO, Matrícula nº 2006219-019, ocupante do cargo de Assistente de Administração-NM.03, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 02.12.2008 a 01.12.2011, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal De Administração, 22 de Setembro de 2014.

**MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE**  
Diretora, em exercício  
Diretoria Geral  
Secretaria Municipal de Administração

**SORAYA ASSAD ZAIDAN**  
Diretora  
Diretoria de Administração de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - SEMAD**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Administração SEMAD/CNPJ Nº 05.055.017/0001-60) e o PKL ONE PARTICIPAÇÕES S. A., consignatário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 24.490.629/0001-13.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica para a realização de consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos, do Município de Belém.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 001/2022-SEMAD, o artigo 57, parágrafo único da Lei Municipal nº 7.502/90, inciso IX do artigo 4º Decreto Municipal nº 103.487/2022-PMB, de 14 de fevereiro de 2022, na Lei nº 8.078/90, a Instrução Normativa nº 001/2022 – SEMAD, e no que lhe couber, a Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 1027/2024 – SEMAD.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

**DATA:** 18 de abril de 2024

**ASSINATURAS:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
PKL ONE PARTICIPAÇÕES S. A.